



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



ANO XXVI - N.º 36

QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1971

BRASÍLIA - DF

**SENADO FEDERAL**

(\*) Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, **Petrônio Portella**, Presidente, nos termos do item 29 do art. 52 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO N.º 11, DE 1971**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre a realizar, com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., operação de crédito externo, equivalente, em moeda estrangeira, a ..... Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), destinada a realização do Programa de Obras relacionadas com o Plano-Diretor da Cidade.

Art. 1.º — É a Prefeitura Municipal de Pôrto Alegre autorizada a realizar, com o aval do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., operação de crédito externo com The Merban Corporation — Nova Iorque, Estados Unidos da América do Norte, destinada a financiar o Programa de Obras relacionadas com o Plano-Diretor da Cidade.

Art. 2.º — O valor da operação a que se refere o art. 1.º é o do equivalente em moeda estrangeira a .... Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), a ser pago no prazo de 5 (cinco) anos, com 2 (dois) anos de carência, à taxa de juros, despesas e comissões admitidas pelo Banco Central para registro dos financiamentos da espécie, obtidos no exterior.

Art. 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de maio de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 22-5-71.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, **Petrônio**

**Portella**, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 34, DE 1971**

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.163, de 31 de março de 1971.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.163, de 31 de março de 1971, que revoga o Decreto-lei n.º 557, de 29 de abril de 1969.

Senado Federal, em 25 de maio de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 35, DE 1971**

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre o enquadramento e contribuição sindical rural.

Senado Federal, em 25 de maio de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição, e eu, **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 36, DE 1971**

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.162, de 25 de março de 1971.

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.162, de 25 de março de 1971, que "dispõe sobre a subscrição pública de ações do Banco da Amazônia S.A."

Senado Federal, em 25 de maio de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente do Senado Federal.

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA  
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO  
Chefe da Seção de Revisão

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

#### SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

#### ASSINATURAS

Via Superfície:		Via Aérea:	
Semestre .....	Cr\$ 20,00	Semestre .....	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 40,00	Ano .....	Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

## ATA DA 40.<sup>a</sup> SESSÃO

### EM 25 DE MAIO DE 1971

#### 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 7.<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Aadalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — José Sarney — Petrónio Portella — Helvidio Nunes — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcanti — Lourival Baptista — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário procederá à leitura de projeto de lei encaminhado à Mesa.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

##### N.º 27, DE 1971

**Autoriza o Poder Executivo a instituir, junto ao Ministério do Interior, Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder a um levantamento básico para o diagnóstico da situação sócio-econômica do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>o</sup> — É o Poder Executivo autorizado a instituir um Grupo de Trabalho, junto ao Ministério do Interior, com a finalidade de proceder a um levantamento básico para diagnóstico da situação sócio-econômica do Estado do Rio de Janeiro.**

**Art. 2.<sup>o</sup> — O Grupo de Trabalho terá os seguintes objetivos:**

- preparar os termos de referência para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado, especialmente das regiões norte e nordeste;
- sugerir medidas de caráter técnico e administrativo necessárias à concretização dos planos de desenvolvimento da área;
- sugerir outras medidas que possam concorrer para o fortalecimento da economia estadual.

**Art. 3.<sup>o</sup> — O Grupo de Trabalho será integrado de dois representantes do Ministério do Planejamento, um dos quais será seu Presidente, dois representantes do Ministério do Interior, dois do Ministério da Agricultura e dois do Governo do Estado do Rio de Janeiro.**

**Parágrafo único — Poderão ser convidados, pelo Presidente, elementos representativos das classes produtoras e conservadoras do Estado para integrar o Grupo de Trabalho.**

**Art. 4.º** — O Grupo de Trabalho, cujos serviços serão considerados de relevante interesse público, poderá solicitar apoio e auxílio ao seu funcionamento a órgãos federais, inclusive autárquicos e sociedades de economia mista, cabendo ao Ministério do Planejamento realizar a coordenação das providências para a sua instalação e funcionamento.

**Art. 5.º** — As recomendações do Grupo devem ser objetivas, compatíveis com o Plano Trienal do Governo e obedecer as diretrizes do programa nacional de desenvolvimento.

**Art. 6.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O Estado do Rio de Janeiro, assim como os demais Estados da Federação, deve merecer a atenção dos Poderes Públicos.

Muitas das suas regiões, no entanto, continuam ao desamparo e as suas populações a sofrer, com êsse abandono, privações que o Mundo Moderno não comporta mais.

O saneamento e a saúde pública, a falta de condições mais adequadas de vida e quantos outros fatores não dependem, intimamente, do desenvolvimento econômico do Estado e do País?

Não estamos pleiteando medidas absurdas ou inviáveis. Procuramos, isso sim, com o presente projeto, atendendo a clamorosos apelos, chamar a atenção do Governo e criar condições para que o mesmo possa estudar, por intermédio de um Grupo de Trabalho, sem aumento de despesas, a situação econômico-financeira do Estado do Rio de Janeiro, diagnosticando-a e sugerindo as medidas cabíveis para o seu desenvolvimento.

O procedimento preconizado no projeto foi, recentemente, utilizado em relação ao Estado do Espírito Santo. Como resultado tivemos a edição do Decreto-lei n.º 880, de 18 de setembro de 1969, que criou o "Fundo e Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo" e adotou outras medidas, de grande relevância, como

a do seu art. 3.º, permitindo ao contribuinte do Imposto de Renda, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no Estado, aplicar no referido fundo, para investimento no próprio Estado, os incentivos instituídos pelo Decreto-lei n.º 157, de 1967.

Pleiteamos, pois, a criação de um grupo de trabalho, para estudar a situação sócio-econômica do Estado do Rio de Janeiro — que é idêntica à do Estado do Espírito Santo — que, foi, como vimos, beneficiado pelo Decreto-lei n.º 880, de 18 de setembro de 1969.

A presente proposição, convém frisar, é meramente autorizativa.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1971. — Senador **Paulo Tórres**.

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Serviço Público Civil.)*

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — O projeto, lido, após publicado, irá às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos, para falar em nome da Maioria.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS (Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, entre as funções específicas da Vice-Liderança da Maioria a que fui chamado a exercer por honrosa delegação do nobre Líder, Senador Filinto Müller, constam a composição das Comissões Mistas e o acompanhamento de seus trabalhos.

A tais órgãos, conforme é do conhecimento de todos os Srs. Senadores, compete emitir parecer sobre as matérias que devam, de acordo com o que manda a Constituição, ser objeto de exame e deliberação do Congresso Nacional, em sessão conjunta. Tenho procurado, na modéstia de minhas possibilidades, dar desempenho correto às tarefas que me foram cometidas, fiel sempre aos critérios ditados pelo eminente Líder.

Cumpre-me, assim, ouvido S. Exa., prestar alguns esclarecimentos sobre debate havido neste plenário, na sessão ordinária do dia 21 do corrente. Naquela oportunidade, o nobre Sena-

dor Clodomir Millet, no curso do lúcido discurso que pronunciou sobre a colocação do Poder Legislativo face à atual conjuntura política do País, desfez equívoco de comentário da imprensa, a propósito do trabalho de Comissão ou Comissões Mistas, designadas para emitir parecer sobre decretos-leis, baixados, na forma estabelecida pela Constituição, pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Em síntese, o comentário, valendo-se de informação considerada, por quem o produziu, válida, cita, como exemplo, dois episódios reveladores de irregularidades no funcionamento de tais órgãos.

O nobre representante do Maranhão resumiu êsses episódios nas seguintes palavras:

"A denúncia seria de que um congressista teria ouvido do Presidente do Congresso Nacional a sua designação para Relator de um projeto e esperou em vão que o fôsse procurar para participar, pelo menos, da primeira reunião. Nunca foi procurado e depois levaram-lhe o parecer já pronto, e êle recusou-se a assiná-lo. Levaram-lhe a Ata a êle recusou-se, também, a assinar. Depois, surpreendido ficou ao saber que o relatório teria sido assinado por outro.

Outro caso é de um congressista que teria ouvido do Presidente sua nomeação para Presidente de uma destas Comissões Mistas. Ficou, também, esperando em vão que o convocassem. Viu depois, ser discutida a matéria e aprovada em plenário. E diz o jornal que o Congresso está omissivo, subserviente, certamente, pela pressa com que faz as coisas. O Congresso não reage e pratica isto."

Os esclarecimentos prestados por S. Exa., seja sobre o comentário, seja a propósito dos apartes com que foi distinguido pelos nobres Senadores Magalhães Pinto e Ruy Santos, não deixam margem a qualquer dúvida sobre a correção do nosso trabalho.

Permito-me, todavia, voltar ao assunto, tendo em vista a responsabilidade que estou investido no que diz

respeito à composição das Comissões Mistas.

Os membros das Comissões Mistas do Congresso Nacional são designados pelo Presidente do Senado mediante indicações das Lideranças (Regimento Comum, art. 9.º, caput).

No que se refere à designação dos representantes da Maioria desta Casa, a atribuição de fazê-lo, como já afirmei, cabe a mim por decisão do nobre Líder, Senador Filinto Müller. O critério que venho obedecendo é o seguinte:

- a) indicação, sempre que possível, de nomes de colegas, tendo em vista a identidade da matéria a ser examinada com a sua profissão, sua experiência e conhecimento especializado;
- b) indicação, sempre que possível, de nomes de colegas representantes de regiões ou Estados interessados na matéria a ser examinada;
- c) equivalência, em número, das designações de nomes de colegas, excluídos, por motivos óbvios, os membros da Mesa — encarregados de dirigir as sessões conjuntas;
- d) consulta prévia aos colegas sobre a indicação de seu nome, sempre que justificada a medida por motivos de natureza pessoal ou tendo em vista encargos que tenham nesta Casa, como, por exemplo, a função de Presidente de Comissão Permanente;
- e) indicação, sempre que possível, de um Vice-Líder para, se necessário, transmitir, no momento oportuno, a orientação da Liderança.

As Comissões Mistas reúnem-se dentro de 48 horas, da leitura da matéria, sob a presidência do mais idoso de seus componentes, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, sendo, em seguida designado, pelo Presidente eleito, um funcionário do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados para secretariá-la (Regimento Comum, art. 9.º, § 2.º).

Ao Presidente de Comissão Mista compete designar o Relator da matéria sujeita a seu exame (Regimento Comum, art. 9.º, § 3.º).

Cabe, neste passo, assinalar que o preenchimento das funções de Presidente, Vice-Presidente e Relator, tem sido acordado quase sempre, entre Maioria e Minoria, de modo que a eleição dos primeiros e a designação do último são, geralmente, a formalização de tal encontro de vontades.

Da parte da Maioria do Senado, essa tarefa foi avocada pelo nobre Líder cabendo-me, tão-somente, efetivá-la no que tenho contado, é-me grato registrar, com a compreensão e a colaboração do Líder da Minoria nesta Casa, o nobre Senador Nelson Carneiro.

No que toca aos decretos-leis, o parecer deverá ser proferido no prazo de 20 dias, a contar da designação da Comissão, e concluirá pela apresentação do projeto de decreto legislativo, aprovando-o ou rejeitando-o. (Regimento Comum art. 110).

Com o parecer da Comissão, ou sem êle, o decreto-lei será submetido à deliberação do Plenário em sessão conjunta, convocada 40 dias após a sessão destinada à leitura da matéria (Regimento Comum art. 111).

Sobre as reuniões das Comissões Mistas, o Regimento Comum consigna, no Título III, três normas explícitas.

A primeira, já citada, constante do § 2.º do artigo 9.º, é a que se refere à instalação da Comissão.

A segunda estabelece: "a Comissão decidirá por maioria simples em reunião que se realizará, por convocação do Presidente, imediatamente após o decurso do prazo fixado para interposição do recurso" (Regimento Comum, art. 9.º, § 3.º).

O recurso a que alude o final do parágrafo é o que cabe ao autor de emenda não aceita.

A terceira estabelece: "das reuniões das Comissões Mistas lavrar-se-ão atas, que serão submetidas à sua apreciação" (Regimento Comum, artigo 19).

Em caso de decretos-leis, não cabe a apresentação de emenda (Constituição, artigo 55, § 1.º), e na seção V, Capítulo III, Título IV, que cuida especificamente de tais proposições não há referência alguma às reuniões da Comissão Mista, donde se conclui que o assunto é deferido, na hipótese, ao Presidente do órgão técnico ou ao Vice-Presidente, na ausência daquele, ou em face de recurso, ao seu plenário.

E assim tem ocorrido, invariavelmente.

A Diretoria das Comissões e a Assessoria do Senado, encarregadas do apoio logístico às Comissões Mistas, têm cumprido, exemplarmente, o seu dever e, no âmbito de suas atribuições, oferecido, lealmente, sua colaboração às tarefas que lhes são cometidas.

Inclui-se, nessa colaboração, o preparo de elementos para o parecer do Relator, o trabalho de datilografia do parecer, as providências para sua publicação, o anúncio das reuniões convocadas e a formalização da decisão da Comissão que se conclui com a coleta da assinatura, no parecer, da maioria dos seus componentes.

A vice-liderança que ocupo não tem se preocupado com o excesso de formalismo, segura que está da consciência do dever de todos e de cada um dos componentes das Comissões Mistas.

Até esta data, não lhe foi present um reparo, que lhe levasse a alterar seu modo de agir, mas, se porventura o receber não vacilará em levá-lo à melhor consideração, pois que assumo, tranquilamente, a inteira responsabilidade pela correção dos atos que praticar, no exercício de suas funções.

Resta-me, Senhor Presidente, concluir "com simplicidade e bom senso reconhecendo que nos comentários e imprensa, anteriores e posteriores ao discurso do nobre Senador Clodomir Millet, nada há que estranhar senão a profunda falta de conhecimento da lei e dos fatos.

Dai, sem dúvida, e não da má-fé, desamor que eles transpiram pela "instituição que é o símbolo e a expressão do regime de liberdade política".

É antiga a lição, que, no jornalzinho do Colégio Catarinense, o saudoso Padre Alvinio Bertoldo Braun repetia: "é preciso conhecer para querer bem" ou, como ainda hoje pela manhã me ensinou outro jesuíta, gaúcho de Arroio do Meio, que no Extremo Oeste de Santa Catarina, lá em Itapiranga, ergue modelar instituição de ensino profissional, o Padre Oscar Fuhl: "ignoti nulla cupido". (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Srs. Senadores, bem haja o esclarecimento do eminente Senador Antônio Carlos, que falou como líder.

Nada mais tenho a acrescentar sobre os comentários que se fizeram em torno das Comissões Mistas e de sua organização, envolvendo, inclusive, o nome do Presidente do Congresso Nacional.

S. Exa., com a autoridade que lhe é característica e que advém ainda de sua função, disse que o noticiário é resultante, sobretudo, da ignorância da dinâmica legislativa.

É rigorosamente verdadeiro isso. E devo ainda esclarecer outro fato que poderia ser objeto de exploração e concerne ao Senado: só em dois casos as Comissões técnicas mandam preparar pareceres pelas Assessorias: na Comissão de Relações Exteriores, quando o parecer não é conclusivo, e a Assessoria simplesmente coleta os lados do *curriculum vitae* do candidato; nesses casos, não há qualquer contribuição pessoal do Relator, daquele que, na hora, muita vez, é convidado para relatar o processo. Os outros casos são aqueles relativos a empréstimos externos de Estados da Federação.

Nessas hipóteses, depois de tramitar o processo por todos os canais competentes do Executivo, o projeto em ao Senado Federal. Aqui, nas Comissões Técnicas, a matéria é examinada à luz do Regimento e da Constituição.

Cumpridos os dispositivos regimentais, não raro a Presidência do órgão técnico, até há pouco exercida por um membro do MDB, remete a matéria para o plenário da Comissão, já com Projeto de resolução pronto, porque impridas tôdas as formalidades regimentais e constitucionais.

Eis os únicos casos em que a Assessoria se apressa em mandar preparar os Pareceres, porque em nenhuma das hipóteses há contribuição pessoal dos Srs. Relatores. São modelos preestabelecidos.

Estes esclarecimentos se acrescentam àqueles concernentes à Comissão Mista, lucidamente objeto de esclarecimento do nobre Senador Antônio Carlos, que não falou em seu nome pessoal mas o fez em nome da Liderança, em nome da Mesa e em nome desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, por permuta com o Sr. Senador José Esteves.

**O SR. RUY SANTOS (Lê o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é doloroso mudar de casa. Quase tanto como mudar de terra; da terra onde se nasceu. A morada onde se morou muito tempo retém um pouco de nós mesmos. Como que se impregna da nossa vida. Adquire uma alma; a nossa alma; a alma do morador. Seus sonhos. Suas esperanças. Seu labor. Suas tristezas. Seu encantamento. Há evocações em todos os cantos. O piso riscado pelos nossos passos; ou com pingos cristalizados das nossas lágrimas. Os tetos marcados pela nossa voz; ou partidos com os gritos do nosso desespero. As paredes escurecidas pela nossa sombra.

Foi assim, com pesar, que deixei a minha casa. A minha outra casa. A outra Casa do Poder Legislativo. Onde vivi um quarto de século. Vivendo mesmo, e não apenas habitando. Esforçando-me por dar-lhe melhor feição. Trabalhando para melhorar-lhe o retrato, retrato deformado pela incompreensão de tantos. Casa para onde chegavam, de quatro em quatro anos, novos moradores, vindos de todos os recantos do País. Com características próprias. Com a sua maneira de ser. Uns acomodados, outros incomformados. Uns displicentes — morando por morar —, outros atuantes, inovadores, a quererem mudar tudo de um instante para outro. Mas esquecidos, muitos dentre estes, de que as casas não se modificam com nova decoração. Que as casas, como esta minha de hoje e a minha de ontem, não valem pelo material que ostentam.

Mas pelo espiritual com que se erguem. Só estas são grandes, verdadeiras. Onde as idéias, que são sonhos, se emplumam em busca da realidade. Onde as esperanças se concretizam. Pelo labor ordenado. Pelo trabalho consciente.

Há casas que valem como um marco, uma indicação, Casa em que se nasceu, ou em que se realizou o melhor da vida. Onde se amou e sofreu. Casas que destruídas pelo tempo, como que continuam de pé, enquanto a memória da humanidade sente presente o morador. Como a Igreja, que é a casa de Deus. Como o Legislativo, que é a casa do povo. A eternidade de Deus; o eterno da humanidade.

Deixei a minha outra Casa, Senhores Senadores, com pesar. Perdoem V. Exas. a confissão. E, por isso mesmo, com saudade. 25 anos não são 25 meses. Ali vivi o melhor período da minha vida pública. Ali comeci a sentir melhor o Brasil, e, por isso mesmo, amando-o ainda mais. Esse Brasil que cresceu irregularmente, desordenadamente. Como que buscando apressado o melhor do seu futuro. Brasil que nasceu na minha Bahia admirável, que desceu pela costa para o Sul e subiu para o Norte, e que começou a varar o sertão com as suas bandeiras. Brasil que, por vezes, nos dá a impressão de não ser um só, mas uma porção de brasis. Não um só povo, mas uma porção de povos. Brasil que sinto grandioso no nosso sofrimento nordestino, na beleza da Guanabara, na bravura gaúcha, na grandeza paulista, no isolamento amazônico, na sede de integração do Centro. Brasil que busca o seu destino com os próprios pés — por isso mesmo a sangrar nas pedras dos caminhos, muitas aí postas por nós mesmos — através soluções brasileiras. Pelo esforço brasileiro.

Deixei a minha outra Casa, Senhores Senadores, trazendo para o Senado os sonhos e as esperanças, o trabalho de todo dia na outra morada. Mas se é doloroso deixar-se uma casa que se ajudou a construir ou a melhorar, a dor se apaga ao saber-se que se está perto. Na mesma rua. Como que na mesma vila. A rua de duas Casas apenas. O Poder Legislativo. A Câmara parede e meia com o Senado. De uma se ouvindo a conversa da

vizinha. Uma se socorrendo da outra. Chegando a uma as dificuldades ou os problemas da outra. Uma partilhando dos êxitos ou das dificuldades da vizinha.

Não entro nesta Casa, Sr. Presidente, a dizer que humildemente. Tenho horror a essa afirmação. Humildade é sentimento; é comportamento. A humildade proclamada é ostentação. E por isso mesmo, falsa. Quem se proclama humilde é que duvida se acredite que o seja. Entro aqui, Srs. Senadores, *isso sim, timidamente*. Pondo-me na ponta dos pés e a espichar o pescoço, num esforço enorme para me pôr da altura de Vossas Excelências. É que, aqui, há mais de vinte ex-governadores, mais de dez ex-ministros, homens vindos de outras casas do povo, de altos postos da administração, médicos e professores, advogados e industriais, empresários e engenheiros, presidentes de Confederações, o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa; cada qual mais afirmativo, brilhante. E vou me esforçar por alteiar-me, de modo a não me sentir muito abaixo. Atento à ação de V. Exas., Srs. Senadores. Servindo-me sempre do trabalho — o único fator de êxito duradouro — para não faltar à confiança do povo admirável que, há 25 anos, me vem fazendo seu representante.

O Sr. José Esteves — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Com muito prazer.

O Sr. José Esteves — *Permita-me discordar de V. Exa. pela sua modéstia*. V. Exa. é uma das figuras tradicionais, no Congresso Nacional, com larga fôlha de serviços prestados, na Câmara dos Deputados, onde tive o privilégio e a honra de conviver com V. Exa., Vice-Líder que sempre foi do nosso Partido, a quem devoto uma estima tôda especial pela sua maneira de tratar os companheiros. De modo que V. Exa. está falando com muita modéstia quando, na verdade, V. Exa. representa um dos expoentes máximos que compõem o Poder Legislativo, hoje servindo, para felicidade da Bahia e do Brasil, no Senado Federal. Portanto, nobre Senador Ruy Santos, quero discordar de sua modéstia e manifestar, de público, aquêlê senti-

mento que vai na minha alma de seu velho admirador e de anônimo amigo.

O SR. RUY SANTOS — Obrigado a V. Exa., nobre Senador. Não se trata de modéstia, mas simplesmente de conhecimento próprio.

O Sr. Benjamin Farah — Permite um aparte, nobre Senador Ruy Santos? (*Assentimento do orador.*) — Também tive a honra de ser colega de V. Exa. naquela outra Casa do Poder Legislativo e somos colegas desde os primeiros dias de reabertura do Congresso, isto é, na Constituinte de 1946. Depois, tive a honra e a satisfação de ser também seu colega em várias comissões técnicas, dentre as quais a Comissão de Saúde, que elaborou aquêlê famoso projeto de que resultou a criação do Ministério da Saúde. Tive ainda a satisfação de ser seu companheiro na Mesa, que integrávamos como secretários. V. Exa. traz para esta Casa o brilho da sua inteligência e, para minha satisfação e honra, ao vir para o Senado, voltel a encontrar êste grande companheiro, que não sômente honra a Bahia, que não sômente honra o Senado, mas honra o Brasil, pela sua inteligência, pela sua cultura e pela sua dignidade.

O SR. RUY SANTOS — Muito obrigado, Senador Benjamin Farah. É bondade de V. Exa.

Mas, Sr. Presidente, continuando: (*Lendo.*)

Contribuindo com esta Casa para que o Legislativo — quanta gente não o conhece, o seu papel, as suas virtudes! — se torne mais presente no estudo e na solução dos grandes problemas nacionais. Honrado por aqui me encontrar. João Mangabeira, apesar de unicameralista, disse, certa feita: “o Senado, em que pése aos extremistas, não desmereceu do Brasil. Honro-me de a êle ter pertencido. Foi uma instituição grande no Império e maior na República.”

Já a minha honra por aqui me encontrar é completa. Sempre fui bicameralista. Votei duas Constituições — em 46 e em 67 — e, em ambas as vezes, fui, conscientemente, pelo sistema bicameral. Numa conferência que pronunciou na Universidade de Bra-

sília, o Prof. Giuseppe Bertiol, ex-deputado e ex-secretário de Estado italiano, declarou que “o bicameralismo não é um bem, porque retarda tudo. É um sistema que atrasa a dinâmica político-social dos tempos modernos.” Isto, entretanto, já não se dá entre nós. Graças à Reforma Legislativa promovida pela benéfica Revolução de março de 64. Nas leis de iniciativa do Poder Executivo, o Chefe do Governo pode, em caso de urgência, fixar prazo, o estabelecido na Constituição, para o estudo e votação da matéria. Já o Prof. Temístocles Cavalcanti diz que “o regime bicameral já teve a sua época” e que a segunda Câmara foi criada para “satisfazer a vaidade da nobreza”. Mas não

O Senado continua a existir nas principais democracias do mundo embora constituído por processos diferentes. O Senado foi previsto na Constituição americana, por proposta dos representantes do Estado de Connecticut, com o propósito de constituir uma Casa onde não existissem grandes e pequenos Estados, garantindo o princípio federativo. Há, *as sim, carradas de razão* quando Carlo Maximiliano assevera, em defesa do bicameralismo, que “as grandes assembléias, às vezes mais que os indivíduos, são sujeitas ao contágio de entusiasmo e do ódio, no domínio das fortes paixões”. E mais adiante “grandes condutores de homens avassalam a corporação, pelo seu talento, eloquência ou audácia.” êsse avassalamento que, em certos momentos, pode se verificar terá suas conseqüências corrigidas na outra Casa.

Mas, Senhor Presidente, se timidamente aqui chego, face à altura de Vossas Excelências, Senhores Senadores, enorme é a minha responsabilidade por vir representar a minha gloriosa província que aqui estêve sempre presente, desde o Império, pelos melhores dos seus valores. Antes de entrar passei os olhos sobre a galeria expressiva. Debrucei-me sobre a vida de cada um dos seus integrantes. Examinei-lhes a obra. Avaliei-lhes o trabalho. E me sinto oprimido. Quando, dentro de mim mesmo, o melhor das minhas forças para não perder na caminhada. Como se bastasse a presença de Vossas Ex-

lências, me encontro face a modelos baianos inatingíveis.

Que galeria!

O **Marquês de Caravelas** — José Joaquim Carneiro de Campos — Deputado à Constituinte de 1823, Ministro em três gabinetes, um dos regentes do Império, com a abdicação de Pedro I. O **Marquês de Nazaré** — Clemente Ferreira França — também Deputado à Constituinte, foi quem aconselhou Pedro I a abdicar o trono de Portugal em favor de Maria da Glória que seria a Rainha D. Maria II, de Portugal. O **Visconde Cairu** — José da Silva Lisboa — Professor de grego e hebraico em Coimbra, bastando para consagrá-lo ter sido o inspirador da abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional. O **Visconde de Pedra Branca** — Domingos Borges de Barros, diplomado por Coimbra, inspirado poeta, íntimo de Bocage e, talvez por isso, tendo deixado um livro de versos de sentido sexual. **Francisco Carneiro de Campos**, Ministro das Relações Exteriores em dois gabinetes, autor de uma nota altiva, elogiada por Clóvis Bevilacqua, em resposta ao corpo diplomático aqui credenciado, que pedia garantias quando da abdicação de Pedro I. **Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça** — Furtado de Mendonça, que iniciou sua vida como magistrado. O **Visconde do Rio Vermelho** — Manoel Inácio da Cunha Menezes — mediador junto ao General Madeira para a cessação das lutas quando da independência da Bahia. **Manoel dos Santos Martins**, como o Visconde do Rio Vermelho, também magistrado e político, escolhido para a vaga deixada pelo Visconde de Cairu. **Cassiano Espiridião de Melo Matos**, escolhido quando da morte do Marquês de Caravelas. O **Visconde de Caravelas** — Manoel Alves Branco, Deputado à Constituinte, foi o principal inspirador das idéias liberais insertas na Constituição do Império. O **Visconde de Cachoeira** — Luiz José de Carvalho e Melo — o formulador das nossas primeiras idéias americanistas. **Francisco de Souza Paraizo** que, quando presidente da minha província, teve que enfrentar o evante que entrou para a História como a Sabinada. O **Visconde de Ma- aé** — José Carlos Pereira de Almeida Torres — ex-magistrado, organizador

do oitavo Gabinete do 2.<sup>o</sup> Império. **Manoel Antonio Galvão**, nascido em Salvador, mudou-se para Lisboa onde foi caixeiro, diplomou-se em Coimbra após ter residido em Londres, presidente de várias províncias, Ministro da Justiça, quando fez a pacificação do Rio Grande do Sul. O **Visconde de S. Lourenço** — Francisco Gonçalves Martins — seminarista, diplomando-se depois por Coimbra, participando em Portugal de lutas políticas locais e obrigado a se exilar na Espanha; Ministro de Estado, deve-se-lhe a construção da primeira estrada de ferro brasileira e a navegação do Amazonas. O **Visconde de Muritiba** — Manoel Inácio Tosta — Presidente da província e ex-Deputado. O **Visconde de Jequitinhonha** — Francisco Montezuma — Deputado à Constituinte do Império, Ministro das Relações Exteriores, autor da proposta de abolição do tráfico e do projeto de alforria dos escravos que entrassem para o Exército; grande lutador em favor de todas suas idéias, o que lhe valeu o exílio. O **Barão de Cotegipe** — João Maurício Vanderlei — que encheu, com brilho, boa parte da História do 2.<sup>o</sup> Império; Ministro e Chefe de Gabinete, atuante, zeloso pelo princípio da autoridade, de que é prova sua correspondência com Deodoro, quando Presidente de província; observador sensível tanto que, quando a Princesa lhe disse que ia fazer a abolição, respondeu: "A mim só resta isso." E, apontando para a porta, e indicando, através da janela, a entrada da baía. "E a Vossa Alteza, aquilo". Homem de boas maneiras, fino, a quem Ruy, classificando os escravocratas, se referia falando dos "mulatos envergonhados", vergonha da côr que nenhum de nós hoje possui, — produto da fusão de três côres que somos, ou resultado do "beijo de três raças" do simbolismo de Coelho Neto. **José Tomás Nabuco de Araújo**, nascido em Salvador, no S. Pedro, representante de Pernambuco na Câmara, Presidente da Província de São Paulo, Ministro da Justiça em vários gabinetes, "Um estadista do Império", do perfil de Joaquim Nabuco. **Zacarias de Goes e Vasconcelos** — o grande Zacarias — que Nabuco lembrava parecer "um navio de guerra, com os portais fechados, convés limpo, os fogos acesos, a equipagem a postos, solitário, ina-

bordável, pronto para ação", e de quem Machado de Assis, na sua esplêndida crônica o "Velho Senado" diria: "Zacarias fazia reviver o debate pelo sarcasmo e pela presteza e vigor dos golpes. Tinha a palavra cortante, fina e rápida, com uns efeitos de sons guturais que a tornavam mais penetrante e irritante. Quando êle se erguia era quase certo que faria deitar sangue a alguém." **José Antônio Saraiva**, nascido no Engenho Quitanga, no Recôncavo Baiano, diplomado por São Paulo, foi o grande chefe do Partido Liberal, organizador de vários gabinetes, autor da primeira Lei Eleitoral, a da eleição direta; com participação ativa na guerra do Paraguai; como Presidente da província do Piauí edificou Teresina; para quem apelaria Pedro II, às vésperas da Proclamação da República, para organizar um gabinete em substituição a Ouro Preto, mas não chegando a se avistar com o Imperador; Senador também na República. **Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha**, barranqueiro como eu, nascido no Urucê, às margens do São Francisco, formado por Olinda, grande adversário de Zacarias, não aceitando, vez alguma, ser ministro nem Conselheiro de Estado, tendo recusado a pensão que o governo lhe deu; estudioso e culto. **João José de Oliveira Junqueira**, nascido em Salvador, diplomado por Recife, Presidente de províncias e Ministro da Guerra no Gabinete Rio Branco; foi o autor do parecer da libertação do ventre escravo. **Manoel Pinto de Souza Dantas**, organizador do gabinete de junho de 1884 e Ministro das Relações Exteriores, foi, no dizer de Tobias Monteiro "a maior figura da abolição na Câmara Alta." **Pedro Leão Veloso**, filho do Município de Itapicuru na Bahia, Presidente da província e Ministro de Estado. **Barão de Pereira** — Luiz Antonio de Pereira Franco, diplomado em Olinda e Ministro da Marinha.

Êstes os Senadores baianos do Império. Bancada de cinco representantes de início de sete pouco tempo depois. Mas, proclamada a República, a galeria não perderia a sua grandezza. Ao contrário, se engrandeceria ainda mais. E começaríamos com **Rui Barbosa** e Saraiva. Saraiva que já havia sido Senador no Império e

que retornava na República eleito, e Rui. O grande Rui. Rui o eterno. João Mangabeira, falando sobre o Senado da República, declarou que era "o sólio donde Rui, por mais de 30 anos, trovejava sua cólera divina e arraiava de um clarão de esperança os horizontes nacionais". Ou na referência do nosso Aloysio de Carvalho: "digam os a quem a eloquência de Rui Barbosa feriu — governos ou indivíduos — se da tribuna parlamentar brasileira, soprou, algum dia, vento de inverno que cortasse tanto! E aqueles a quem essa eloquência fulminou, como o chão estremecia às convulsões da sua cólera". **Manoel Victorino Pereira**, filho de um marceneiro da Ladeira da Preguiça, em Salvador, médico e professor da Faculdade de Medicina da Bahia, abolicionista, primeiro Governador da Bahia, Vice-Presidente de Prudente de Moraes, de quem divergiu, lançando um altivo manifesto à Nação, onde diz: "Pode o Dr. Prudente de Moraes ficar tranqüilo: não há mais possibilidade de uma luta entre nós; S. Exa. não tem escrúpulos na escolha das armas, não é um adversário, não é um inimigo, nem é um cavalheiro. Antes, porém, de nos separarmos, é mister que eu o empraze para um tribunal a que ambos nós devemos comparecer"; tribunal que não funcionou. **Severino Vieira**, filho do Município do Conde, diplomado em Direito, por São Paulo, Ministro da Viação no Governo Campos Sales, Governador do Estado, criador de duradoura escola política no Estado; "o severinismo" — disse o Prof. Gelásio de Farias — "ficou e aí está, e perdurará como expressão de legítima cultura política". **Artur Cezar Rios**, que ainda estudante de medicina serviu na Guerra do Paraguai; ex-Presidente da Câmara dos Deputados. **Virgílio Climaco Damázio**, médico e professor da Faculdade de Medicina da Bahia, grande orador. **José Marcelino de Souza**, diplomado em Direito pela Escola de Recife, Deputado Geral no Império, Governador do Estado, onde deixou a marca da sua ação. **Luiz Viana**, barraqueiro do São Francisco; como eu, nascido na querida cidade de Casa Nova; formado em Direito também pela Escola de Recife; em épocas diferentes da sua vida foi chefe de todos os poderes do Estado; Presidente

do Tribunal de Justiça, Presidente do Senado estadual e Governador, quando teve de enfrentar os fanáticos de Antônio Conselheiro, cometendo o erro de acreditar que se tratava de um movimento contra a República. **José Joaquim Seabra** — o velho Jota Jota — diplomado também em Direito pela Escola de Recife, onde foi Professor e Diretor; Deputado à Constituinte republicana e à primeira legislatura; apoiou o golpe de Estado que dissolveu o Congresso, mas restabelecida a ordem constitucional fez forte oposição a Floriano, sendo desterrado para Cucuí; anistiado, comprometeu-se com a revolta da Armada, exilando-se no Prata. Foi líder da maioria no Governo Campos Sales, Ministro da Justiça no de Rodrigues Alves e da Viação no de Hermes da Fonseca; Governador da Bahia por duas vezes; no quadriênio Bernardes, foi obrigado a deixar novamente o País; grande orador; senhor da tribuna; irreverente; criador de frases de efeito como aquela "povo que corre não é homem", diante da debandada de um comício. **Antonio Muniz Sodré de Aragão** — Muniz Sodré — diplomado pela Escola de Direito da Bahia, onde foi Professor de Direito Penal, grande orador e debatedor; foi ainda Deputado estadual e federal. **Antonio Ferrão Muniz de Aragão**, bacharel em Direito pela Faculdade baiana, Professor de Economia Política da Escola de Engenharia; Deputado estadual e federal; Governador do Estado. **Pedro Francisco Rodrigues do Lago** — Pedro Lago — diplomado em Direito pela Escola do Recife, jornalista, proprietário e redator-chefe do **Diário da Bahia** durante muito tempo; Deputado estadual e federal; à vitória da Revolução de Trinta, estava eleito Governador do Estado; severinista, foi fiel à grande escola até que faleceu. **Miguel Calmon Du Pin Almeida** — Miguel Calmon — diplomado pela Escola de Engenharia do Rio de Janeiro; com apenas 23 anos foi Secretário da Viação da Bahia, no Governo de José Marcelino, e, com menos de 30, Ministro da Viação de Afonso Pena, e, posteriormente, Ministro da Agricultura de Artur Bernardes; foi Deputado federal e era um grande conhecedor dos problemas econômicos brasileiros. **João Manga-**

**beiras**, bacharel pela Faculdade de Direito da Bahia, grande constitucionista, discípulo dileto de Rui, Deputado em várias legislaturas, Ministro de Estado, que num dos poucos trabalhos que deixou quando de sua passagem pelo Senado, diz com oportunidade que "os chamados direitos individuais existem em função e para satisfação das necessidades sociais".

Em 1930, entretanto, se interromperia a admirável ação da inteligência baiana nesta Casa do Congresso Nacional. Em 1934, o Senado seria restabelecido, mas não como um dos ramos do Poder Legislativo: apenas órgão de colaboração com a Câmara, cuja designação tradicional o tenentismo integrado por militares e civis quis passar à Assembléia, designação combatida por muitos, principalmente pelo paulista Alcântara Machado que, na sua cerrada argumentação, se serviu até do argumento de despesa. É que tudo no velho Palácio Tiradentes tinha as iniciais C.D. E nesse período, foram Senadores pela Bahia, **Antônio de Garcia Medeiros Neto** — Medeiros Neto — que foi seu presidente, de grande tradição política no Estado, um grande advogado, político dos mais fiéis à escola severinista, líder da maioria na Constituinte de 34, grande orador. E **João Pacheco de Oliveira**, bacharel, de tradição política na capital baiana Deputado em várias legislaturas, vice-presidente da Constituinte de 34

Restabelecida, em 1946, a vida de democrática no País, não se interromperia a tradição baiana no enriquecimento cultural desta Casa. **Aloysio de Carvalho Filho** — Aloysio de Carvalho — o grande mestre do Direito penalista, dos melhores entre nós, ex-Deputado à Constituinte de 34, orador no melhor estilo, escritor, um ser vertical de corpo e alma, cujo desparecimento esta Casa, não faz muito, lamentou, quando no desempenho de novo mandato, das melhores figuras que a inteligência e a cultura baiana produziram e de quem, há pouco, substituindo-o na Academia de Letras da Bahia, diria o Prof. Nelson Sampaio que "poucos como é prestaram tão relevantes serviços à tradição parlamentar e enriqueceram tanto a nossa vida pública". **Rena**

**Onofre de Pinto Aleixo** — Pinto Aleixo — militar, ex-interventor da Bahia. **Antônio Pereira Moacyr** — Pereira Moacyr — médico, chefe político na região sanfranciscana, de cujas lutas, por vèzes sangrentas, participou; político no velho estilo da conversa ao pé-do-ouvido. **Landulfo Alves de Almeida** — Landulfo Alves, agrônomo, ex-interventor na Bahia, durante o Estado Nôvo, com bons serviços à minha terra. **Juracy Montenegro Magalhães** — Juracy Magalhães — militar, um dos chefes do movimento de outubro no Nordeste, ex-interventor e Governador, por duas vèzes, da Bahia, Deputado federal e Senador, Embaixador em Washington, Ministro da Justiça e das Relações Exteriores, criador, no meu Estado, de outra grande escola de ação política, administrador honesto, grande realizador, estudioso dos problemas nacionais e com grandes serviços à causa pública brasileira, verdadeiro líder, meu líder desde 1931 e ainda hoje, mesmo quando afastado de atividade partidária. Ao ser efeito pela segunda vez Governador da Bahia, foi substituído no Senado por **Ovidio Teixeira**, farmacêutico, um dos tradicionais chefes do interior baiano, recentemente desaparecido. **Lima Teixeira**, bacharel em Direito, ex-Deputado estadual e ex-Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, hoje integrante do Superior Tribunal do Trabalho. **Otávio Mangabeira**, nome que é um exemplo de ação política, Vereador em Salvador, Deputado estadual e federal, Professor da Escola de Engenharia baiana, Ministro das Relações Exteriores, admirável orador, modelo perfeito ao ensaio que se venha a escrever sobre a oratória parlamentar no Brasil, substituído, quando da sua morte, por Aloysio de Carvalho. **Antonio Balbino de Carvalho Filho** — Antonio Balbino e **Josaphat Marinho**, saídos há pouco daqui, e como que ainda presentes, expressões do vigor intelectual, ambos, bacharéis e professores de Direito; aquêle ex-Deputado estadual e federal, ex-Ministro de Estado e ex-Governador; e êste ex-Deputado estadual e ex-Secretário de Estado.

Esta, Senhores Senadores, a representação da Bahia que, do Império até hoje, passou pelo Senado. Gale-

ria destacada. Galeria de valôres. De estadistas. De que fêz parte "um estadista do Império", do perfil de Nabuco e "o estadista da República" da conferência de João Mangabeira. E a ela vem se juntar, descolorido, apagado, o meu retrato. Espero, porém, em Deus contribuir para que nêle existam, amanhã, ao menos os traços vivos do meu trabalho. Em defesa dos interesses nacionais. Pelo prestígio crescente desta Casa. A serviço da democracia.

A democracia, antes de ser regime político para uma comunidade, é um comportamento individual. Cada ser humano tem o direito de pensar, de defender sua idéia, de lutar por fazê-la, um dia, a idéia de todos. Nenhum de nós, entretanto, pode agasalhar a pretensão de impô-la. Mas de torná-la aceita pela maioria, à força apenas da própria idéia. Enquanto isso não se verificar todavia, só nos cabe, democraticamente, acatar o que é idéia dos demais.

Não se é democrata por que se diz que é. Mas praticando a democracia. Não distorcendo, nem faltando à verdade, nem caluniando, nem seqüestrando, nem espalhando o terror. A democracia não é, nos dias de hoje, o sistema de quando da sua criação. Nem aquela democracia que passou a ser adjetivada, numa demonstração de que se mudava. A democracia republicana, a social, a cristã, até a autoritária, ou a pleonástica "democracia popular". Democracia que já não pede nôvo adjetivo; antes impõe outra preposição. Em vez de **pelo** povo, para o povo. Regime do povo para o povo. A serviço do povo.

Êsse, aliás, o sentido, ou o propósito democrático da revolução de março de 64. Não buscamos copiar modelos externos. Temos os olhos voltados apenas para o Brasil. Para os milhões de brasileiros ainda marginalizados, social, econômica e educacionalmente. "Povo que é pobre não se educa; e porque não se educa não enriquece". O Brasil, entretanto, com vastas áreas ainda subdesenvolvidas, busca contrariar aquela afirmação. E está contrariando. E educa, apesar da pobreza, para prosperar. Remodela ou reforma os seus sistemas de ensino em todos os graus. Procura se apro-

ximar da era tecnológica. E êsse caminho é aberto com as novas vias de comunicação que o governo federal vem abrindo após a revolução. Unindo os vários povos brasileiros. Esclarecendo. Educando. Fazendo a unidade nacional. Criando condições para o restabelecimento da plena democracia. Não a platônica. Ou a dos discursos vazios. Nem a adjetivada. Mas a da ação. Para o povo. Em favor do Brasil.

Estarei ainda a trabalhar pelo prestígio crescente desta Casa. Como me esforcei em favor da outra. Fortalecendo o Poder Legislativo pela ação. Tornando-o atuante, vivo. Parlamento que vem de **parler**, de **parlare**. Casa em que se **parla** muito como dizia Gilberto Amado. Mas não só falar. Não sou contra o falar. Ainda agora estou **parlando**. A fala é a nossa arma. Mas não basta falar. É preciso agir. Agir estudando os problemas brasileiros. Debatendo-os. Anulando possíveis distorções. Buscando soluções. "A política é a arte do possível". E, dentro dêsse possível, há muito que fazer. E bem feito. Não basta alegar, tanta vez improcedentemente. Frente ao mal temos que apontá-lo. O mal, contudo, não pode ser inventado, tão ao gosto de tantos. O Congresso precisa se aparelhar, dinamizar-se, enveredar pela técnica que é a hora do mundo. Mas pouco valerão tôdas as reformas, as melhormente inspiradas e melhormente traçadas, se não fizermos a reforma dentro de nós mesmos. Quanto a mim, dentro das minhas possibilidades, busco fazê-la. Cuido de me reformar. Nos meus métodos de ação.

A força do Poder Executivo advém principalmente do material que tem à mão para o traçar dos planos de governo. Do conhecimento perfeito das questões nacionais. Mas o Congresso também é governo. Legisla. Fiscaliza. Aponta soluções. Um publicista americano afirmou que o Poder Legislativo ali só passou a falar, de igual para igual, com o Poder Executivo — e mais que isso a agir — quando se aparelhou, quando passou a contar com uma boa assessoria técnica. Nenhum de nós pode ter a pretensão de saber tudo, de decidir, por si só, sobre tudo. Mas poderá decidir conscientemente com a ajuda de um bom assessor. Não para dizer ao legislador

como deve falar, ou se pronunciar, ou lhe impondo uma conduta. Porém lhe armando a questão, dando-lhe tôdas as coordenadas. Os prós e os contras de cada questão. Para a nossa decisão. Para a decisão que será de cada um de nós. Nós somos os políticos. "Os técnicos de idéias gerais". O especializado pode ver fundo. Mas só vê para baixo: não enxerga para os lados. Pode não ter condições para sentir a repercussão social da medida que, tecnicamente, está bem inspirada. É que nós somos os técnicos da política. E política no bom sentido. A verdadeira, da observação de Ruy.

E sempre em defesa dos interesses nacionais. Não nacional do desejo de muitos. Não o nacional aspeado. Não o nacional de olhos voltados para o internacional, ou não nacional. Mas para o nacional nacional mesmo. O nacional brasileiro. Que para ser nacional, ou brasileiro, não pode atender apenas a certos grupos, nacionais ou brasileiros. Interêsse que é pelo todo. Daí a obra de integração a que se devota o eminente *Chefe do Governo*. Integração de classes como de regiões. Os poderosos da fortuna precisam se convencer do dever de olhar para o lado e sentir a miséria em seu derredor; os infelizes têm o direito de lutar por sua integração na comunidade nacional.

**O Sr. Guido Mondin** — Permite-me V. Exa.?

**O SR. RUY SANTOS** — Pois não.

**O Sr. Guido Mondin** — Noto, nobre Senador, que V. Exa. está a concluir seu discurso. Então, me permiti a êste aparte, em face de observações que eu fazia de lá, da Mesa.

**O SR. RUY SANTOS** — Muito obrigado a V. Exa.

**O Sr. Guido Mondin** — Hoje nesta Casa sentimos o baiano. V. Exa., que começou aqui atendendo à árdua tarefa que conhecemos tão bem, de orientar a Ordem do Dia em nome da Maioria, V. Exa. hoje aparece tal qual o conhecemos: aquela inteligência, aquela erudição baiana. Então — e curioso — o nobre colega está a pronunciar um discurso que — sei — teríamos ouvido nos primeiros dias de sua posse. E o curioso está em que

— todos ouviram — foi V. Exa. saudado por dois colegas antigos que, como V. Exa., vieram da Câmara dos Deputados. Então, nós, hoje, queremos dizer que o esperávamos. E, por isso, êste aparte tem o sentido de saudação dos antigos da Casa, dos veteranos do Senado. Quero também lembrar que, no início de sua oração, cheia de beleza literária, falava V. Exa. na Casa que se deixa, onde tanto fica de nós mesmos, porque, até inevitável — pedaços de vida que ficarão contando a outros o que ali se passou. Então, queremos dizer nesta tarde, quando V. Exa. pronuncia o discurso que teria feito no início desta Sessão Legislativa, que aqui V. Exa. encontrará uma Casa muito capaz de matar tôdas as saudades. Aqui também V. Exa. encontrará tudo aquilo que deixou e há de sentir, com o tempo, esta coisa que para muitos é difícil compreender, de como as lendas desaparecem, para que paire sobre elas o afeto que os homens de verdade sabem ter uns com os outros, afeto feito de fraternidade, de coração. É esta Casa, nobre Senador Ruy Santos, que o recebe, e embora fazendo-o de uma forma tardia, tenha certeza V. Exa. de que nós, os veteranos, o esperávamos.

**O SR. RUY SANTOS** — Muito obrigado a V. Exa. O aparte do eminente Senador Guido Mondin, eminente representante gaúcho, vem ao fim do meu discurso.

Eu nunca compreendi, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque nas Academias de Letras, o discurso de recepção vem no fim. Quem recebe o imortal deveria falar no começo, mas, nas Academias de Letras, fala no fim. Recebo o aparte de V. Exa. como uma espécie de recepção carinhosa ao seu velho companheiro. Muito obrigado a V. Exa.

Continuando, Sr. Presidente:

(Lendo.)

O meu Nordeste das páginas dolorosas de Rachael de Queiroz, de Graciliano, de José Américo, de Zé Lins, — "onde o homem é maior que a terra" — dá a sua arrancada, com consciência e decisão — e com a compreensão nacional, vale reconhecer — e já não há como detê-lo. E o Nor-

te inicia também a sua caminhada, através ainda os incentivos fiscais, as obras de integração, a colonização, o preenchimento dos seus espaços vazios apesar de férteis. E com isso, em pouco, seremos um só Brasil, um só povo, sem os desníveis regionais, sem os contrastes econômicos.

**O Sr. Ruy Carneiro** — V. Exa. dá licença para um aparte? (*Assentimento do orador.*) — Endossando inteiramente as palavras do eminente Senador Guido Mondin — nós somos, talvez com exceção do Senador Filinto Müller, os Senadores mais antigos, porque temos vinte anos de Casa — quero dizer que recebemos V. Exa., que teve uma passagem magnífica na Câmara dos Deputados, onde atuou 25 anos, e trouxe para esta Casa a sabedoria e a classe de grande Parlamentar. O Senador Guido Mondin acabou de dizer, que, aqui, V. Exa. ficou ao lado do Líder da ARENA e do Governo, do Senador Filinto Müller, fiscalizando os nossos trabalhos com sabedoria, com classe. V. Exa. pode ficar certo e tranqüilo, nós estamos ouvindo o seu discurso com encantamento. V. Exa., nesta Casa, está-se conduzindo de maneira admirável. Não é que os outros Deputados que vieram para cá não tenham as mesmas condições, a mesma classe de V. Exa., como Parlamentar. É que, de modo geral, os Deputados têm um sistema especial de trabalhar. No contacto com os Senadores, neste ambiente de moderação, de cuidado na maneira de nos conduzirmos, os jovens deputados logo compreendem a maneira de trabalharmos. V. Exa. até com a beleza de seus cabelos brancos, aqui, nesta Casa pode sentir-se à vontade porque parece que V. Exa. é o mais antigo de todos os Senadores.

**O SR. RUY SANTOS** — Obrigado a V. Exa., eminente Senador da Paraíba. Mas V. Exa. se deixou trair pelo prenome, a sua bondade é fruto de sermos xarás, de maneira que só por isso compreendo a sua gentileza.

**O Sr. Filinto Müller** — V. Exa. m concede um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Ouço o nobre Líder do meu Partido.

**O Sr. Filinto Müller** — Nobre Senador Ruy Santos, não pensava ei

apartear o magnífico e brilhante discurso de V. Exa., que, além do mais, é uma página da nossa História, com a citação de nomes de baianos eminentes que tanto honraram o Senado, que tão bem serviram ao Brasil. Mas V. Exa. está ao final de sua oração. Ouvi aqui o testemunho do nobre Senador Guido Mondin e, agora, do eminente Senador Ruy Carneiro. E, como o mais antigo dentre os Senadores — veja V. Exa., faça essa confissão, como o mais velho dos Senadores — velho no sentido de estar há mais tempo desempenhando o mandato de Senador — quero também confirmar as palavras dos nobres Senadores Guido Mondin e Ruy Carneiro e dizer que, nesta Casa, que nós realmente o esperávamos. Antes de V. Exa. vir para o Senado, eu já havia tido a feliz oportunidade de convidá-lo para a Liderança. Nós o esperávamos porque sabíamos que viria para cá, como outros eminentes ex-Deputados e outros Senadores não Deputados, com alto valor. V. Exa. é um homem que está à altura dos Senadores da Bahia. E V. Exa. vem desempenhando o mandato não só com eficiência, com dedicação, com simplicidade, mas também com brilho. V. Exa. pode estar tranqüilo e deixar de lado a timidez, porque está ao mesmo nível, à mesma altitude daquelas grandes figuras do Império e da República, que tanto honraram seu Estado mas que também serviram a nossa Pátria. Eu me sinto muito feliz de, neste momento, dar este testemunho que, estou certo, representa o pensamento de todos os nossos companheiros de bancada, que vêem em V. Exa. um homem de bem, um homem digno, um homem inteligente, um homem culto e um patriota, sobretudo, que coloca acima de todas as questões e de todos os interesses os altos interesses do Brasil.

**O SR. RUY SANTOS** — Agradeço ao eminente Líder, a quem devo, Sr. Presidente, a responsabilidade do comando parcial da grande bancada da ARENA, nesta Casa, comando que exerço sob a inspiração de S. Exa. e sob as suas recomendações.

(Lendo.)

Aqui estou, Senhor Presidente, com esse propósito. E me desculpem Vos-

sas Excelências, Senhores Senadores, ter procurado chegar a essa altura. De tão alta Casa. Espero, todavia, não diminuí-la. Estou certo que não a macularei. E farei a minha parte, a minha ação, à base do trabalho de todas as horas, já que me faltará "engenho e arte". Do amor constante ao Brasil e às instituições democráticas. E contarei para isso com o exemplo de Vossas Excelências. E, a mais: com a ajuda de Deus. **(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Millet — Wilson Gonçalves — Domicio Gondim — Milton Cabral — Paulo Guerra — Augusto Franco — Antônio Fernandes — Heitor Dias — João Calmon — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Milton Campos — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Esgotada a hora do Expediente.

Estão presentes 59 Srs. Senadores. Há número regimental.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 52, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/69, que "submete concessão de energia hidráulica a planejamento geral, e dá outras providências".

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento será desarquivado, feita a

reconstituição do mesmo, se necessária.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** —

### Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 53, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 16/69, que "dispõe sobre a publicação e distribuição de músicas populares brasileiras, e dá outras providências".

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento será desarquivado, feita a reconstituição do mesmo, se necessária.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** —

### Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 54, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 8/69, que "cria, na 1.ª Região da Justiça do Trabalho, 10 (dez) Juntas Ambulantes de Conciliação e Julgamento, com o objetivo de tornar rápida e efetiva a Justiça Trabalhista no interior".

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento será desarquivado, feita a reconstituição do mesmo, se necessária.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)**

### Item 4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 55, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos

Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 57, de 1968, que "dispõe sobre a aposentadoria das Aeromoças, e dá outras providências".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento será desarquivado, feita a sua reconstituição, se necessária.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)**

Item 5

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 80, de 1971, de autoria do Senador Osires Teixeira, solicitando a constituição de uma Comissão Externa para representar o Senado na Exposição Agropecuária a realizar-se em Goiânia, de 29 de maio a 5 de junho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

De acordo com as indicações das Lideranças, designo para compor a Comissão os Srs. Senadores Osires Teixeira, Paulo Guerra e Benjamín Farah.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)**

Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 56, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 13/69, que acrescenta parágrafo ao art. 3.º da Lei n.º 4.090, de 13-7-62, que dispõe sobre a gratificação de Natal.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será desarquivado, feita a reconstituição do mesmo, se necessária.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)**

Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 57, de 1971, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1968, que descentraliza o Conselho Federal de Educação, e dá outras providências.

Em votação.

**O Sr. Ruy Santos** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Santos.

**O SR. RUY SANTOS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, apenas para uma declaração, em nome da liderança.

Como vêm V. Exa. e a Casa, estou votando favoravelmente a todos requerimentos de desarquivamento. Entre esses há um que cria Juntas de Conciliação, projeto-lei flagrantemente inconstitucional, no meu modo de ver. Estou, porém, votando pelo desarquivamento em atenção ao colega que os subscreveu, para que as comissões se pronunciem.

Este que estamos votando agora desdobra o Conselho Federal de Educação em outros conselhos: um para o Norte, outro para o Nordeste etc. o que quebra a unidade do órgão, que não pode estar traçando normas aqui e acolá.

Estou votando sempre, sistematicamente, pelo desarquivamento, para que as comissões opinem, sem que o voto, agora, implique num voto favorável, quando o projeto voltar ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Será desarquivado o projeto, feita, se necessária, a reconstituição do mesmo.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)**

Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 58, de 1969, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 5/65, que declara de utilidade pública a Fundação Falcão Neto, sediada em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado o requerimento, o projeto será desarquivado, feita, se necessária, a reconstituição do mesmo.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** —

Item 9

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de se Parecer n.º 716, de 1968) ao Projeto de Decreto Legislativo n.º I de 1967 (n.º 303-A/67, na Casa de origem), que reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida aos 9 de agosto de 1966, de negatória de registro de contrato e seu termo aditivo celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montre Organização Industrial e Econômica S. A. (Substitutivo aprovado na Sessão de 18-5-71).

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, darei por encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão sem emendas, o substitutivo será dado como definitivamente adotado, sem nova votação, nos termos do art. 319 do Regulamento Interno.

A matéria irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**EMENDA SUBSTITUTIVA**  
N.º 1—CF

Dê-se ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1967, a seguinte redação:

**PROJETO DE DECRETO**  
**LEGISLATIVO**

N.º 13, de 1967

“Reforma decisão do Tribunal de Contas da União, proferida aos 9 de agosto de 1966, denegatória de registro de contrato e seu termo aditivo, celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor—Montreal Organização Industrial e Economia S. A.”

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É reformada a decisão denegatória do Tribunal de Contas da União, proferida aos 9 de agosto de 1966, para efeito de aprovar o contrato de 25 de maio de 1966 e seu termo aditivo de 12 de julho de 1966, celebrados entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor—Montreal Organização Industrial e Economia S. A.

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** —

Item 10

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 1970, de autoria do Sr. Senador

José Etmírio de Moraes, que declara de utilidade pública a “Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade”, com sede em Caetés, Estado de Pernambuco, tendo Pareceres, sob n.ºs 735 e 736, de 1970, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto em primeiro turno.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Com a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

**O SR. RUY CARNEIRO (Não foi revisto pelo orador.)** — Sr. Presidente, desejo falar sobre esta matéria.

O Senador José Ermírio de Moraes, que pertencia aos quadros do nosso Partido, o MDB, lamentavelmente, não voltou ao Senado. Indiscutivelmente grande figura, para o Senado da República, quando os pernambucanos o mandaram, desempenhou, brilhantemente, o seu mandato, nesta Casa.

Apresentou o Projeto n.º 41 que V. Exa. acaba de anunciar e pôr em discussão, declarando de utilidade pública a Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade, com sede em Caetés, no Estado de Pernambuco.

Sábado passado, Sr. Presidente, recebi uma carta do Arcebispo de Garanhuns, Dom Luiz Gonzaga da Silva que esteve em visita pastoral a Caetés. Estava tão preocupado com a aprovação desta matéria, no Senado, que me fez uma carta — certamente deve tê-la feito aos representantes de Pernambuco, Srs. Senadores João Cleofas, Paulo Guerra e Wilson Campos.

**O Sr. João Cleofas** — V. Exa. permite um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Pois não.  
**O Sr. João Cleofas** — Desejo esclarecer e salientar que foi de minha iniciativa o requerimento, pedindo o desarquivamento deste Projeto, realmente de significação social e de grande utilidade para aquela região.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço o esclarecimento do nobre Senador João Cleofas.

Estou aqui, na Tribuna, para pleitear do Senado da República a aprovação desta matéria, que não significará ônus para o País; pelo contrário, só benefícios levará àquela região.

A aprovação do projeto, considerando de utilidade pública a Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade, não importará, como já o disse, em despesas para a Nação.

O que se pleiteia virá, apenas, criar uma situação especial para aquela Congregação do que já goza outras entidades congêneres.

Não conheço aquele eminente Prelado, mas ele declarou que acompanhava minha vida e meu trabalho no Estado da Paraíba, razão por que sabe que sou profundamente católico. Pedi-me, então, que usasse da palavra, no plenário do Senado, no sentido de aprovar este projeto, de autoria do ex-Senador José Ermírio.

É o que estou fazendo.

Assim, confio em que o Líder do Governo, o Líder da ARENA e os Srs. Senadores aqui presentes apoiem esta matéria. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Continua em discussão.

**O Sr. Ruy Santos** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o Sr. Ruy Santos, como Líder da Maioria.

**O SR. RUY SANTOS** — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, hoje, mais do que nos outros dias, pela gentileza com que fui ouvido e fui tratado pelo Plenário, é mais do que doloroso ter que divergir dos eminentes companheiros quanto ao projeto, ora em discussão, que considera de utilidade pública a Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade.

Acho que essa instituição merece ter utilidade pública. Lembro-me, porém, Sr. Presidente, de que, ainda no Palácio Tiradentes, quando nós vota-

mos uma série de projetos desta natureza e quando víamos outros, também, concedendo isenção de impostos para importação de material, votamos leis gerais para retirar da tramitação do Congresso concessões de utilidade pública ou de isenção de impostos. A Lei n.º 91, de 1935, sancionada pelo Presidente Getúlio Vargas, quando Ministro da Justiça o Sr. Vicente Rão, determina as regras pelas quais as entidades são declaradas de utilidade pública. E no Rio de Janeiro, quando Ministro da Justiça o atual Deputado Pedroso Horta, houve a regulamentação dessa lei com as normas de como se devia fazer e, por último, no tempo do Presidente Costa e Silva, este decreto foi até alterado, simplificando-se o assunto.

No mês passado, instituições da Bahia, por decreto de utilidade pública baixado pelo encaminhamento normal ao Poder Executivo, obtiveram o reconhecimento de utilidade pública. Faz-se petição ao Ministro da Justiça, juntam-se os documentos todos e, então, a entidade é declarada de utilidade pública. A instituição é, obrigatoriamente, declarada de utilidade pública desde que atenda àqueles requisitos.

Por este motivo, lamentavelmente, com todo o aprêço que tenho pela Igreja — pois sou católico —, com todo o aprêço que tenho a essa instituição, sou contra a aprovação do projeto em tela, considerando de utilidade pública a Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade. Ainda ontem ou anteontem, foi apresentado projeto considerando outra instituição de utilidade pública.

Parece, Sr. Presidente, que não devemos aprovar esta matéria.

Há lei que traça as normas para a declaração de utilidade pública. Portanto, não deve o Congresso estar tomando a iniciativa, criando problemas. Pode, inclusive, o Presidente da República vetar, pelo motivo que acaba de expor.

Assim, lamentavelmente, em nome da Liderança, voto contra o projeto, pedindo desculpas ao meu eminente companheiro, Senador João Cleofas, que foi quem requereu o desarquivamento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Continua a discussão.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o Sr. Senador Nelson Carneiro, Líder da Minoria.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, pelos motivos expostos da tribuna pelo nobre Senador Ruy Carneiro, com a colaboração e a solidariedade do ilustre Senador João Cleofas, a Minoria vota a favor do projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Continua a discussão.

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em Votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 41, DE 1970

Declara de utilidade pública a "Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade", com sede em Caetés, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É declarada de utilidade pública, para os efeitos legais, a "Congregação dos Missionários Discípulos da Santíssima Trindade", com sede em Caetés, Estado de Pernambuco.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Lê o seguinte discurso.)** — Senhor Presi-

dente, Senhores Senadores, há pouco mais de um mês, ou, precisamente, dia 14 de abril próximo passado, tivemos o ensejo de, desta tribuna, depois de enaltecermos o trabalho do digno Ministro das Minas e Energia, Professor Antônio Dias Leite, em favor do Nordeste, darmos conhecimento da informação que recebemos de Sua Excelência, segundo a qual o Governo decidira proceder, no País e no Exterior, "concorrência para exploração das valiosas jazidas de sais de potássio existentes no subsolo sergipano". Naquele mesmo discurso focalizamos a visita que, na semana anterior, havia feito a Sergipe, em viagem de inspeção à região de produção, o ilustre Presidente da PETROBRÁS, General Ernesto Geisel, que, em conversa com o digno Governador Paulo Barreto de Menezes, afirmara que "o expediente para abertura de concorrência internacional para exploração de potássio, em Sergipe, já havia sido encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo Ministro Dias Leite e que a PETROBRÁS iria ter participação na empresa encarregada de fazer a exploração".

Tais afirmativas, Senhor Presidente e Senhores Senadores, trouxeram-nos a convicção de que tão importante iniciativa, com reflexos diretos e valiosos na economia sergipana, breve seria realidade. Por isso mesmo é que já nesse mesmo pronunciamento e que vimos de fazer referência, quisemos enfatizar que, "dentro de algum tempo, estaríamos participando das gestões para implantar o projeto industrial nordestino da maior significação econômica".

Fizemos tal pronunciamento e tão decidida afirmativa porque bem conhecemos a visão e o espírito público de homens do porte do General Ernesto Geisel e do Professor Dias Leite aos quais a Revolução confiou a direção de Ministérios e Órgãos da maior alta importância.

A Revolução imprimiu uma nova mentalidade administrativa em que só predominam os interesses reais da Nação. Já não prevalecem as reivindicações insubistentes de grupos e classes, qualquer que seja a sua procedência. Podemos mesmo dizer que hoje tem propriedade a patriótica afirmativa de que não mais existem E

tados grandes ou pequenos, quando em jôgo está o interesse da Pátria, porque grande é apenas o Brasil.

Eis que, com emoção profunda e contentamento sincero, lemos no **Diário Oficial** da União, do dia 17 do corrente, minucioso edital de licitação pública da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, assinado pelo operoso Presidente Ronaldo Moreira da Rocha, para, após o julgamento das propostas, a exploração do potássio em Sergipe, à base do relatório-projeto onde se encontram os principais dados referentes aos trabalhos de pesquisas realizados na área apontada. Pelas minúcias do documento bem se pode avaliar a um só tempo o valor da iniciativa e as cautelas de toda ordem que ali se consubstanciam na louvável preocupação de se garantir o bom êxito do empreendimento e a salvaguarda de uma riqueza que interessa à própria economia nacional.

Como se vê da introdução do Edital, as referidas pesquisas revelaram importantes depósitos, não somente de sais de potássio e magnésio, mas, também de outros minerais, com reservas expressivas que se traduzem em bilhões de toneladas, como os casos da silvinita, carnalita, taquidrita e halita. Frise-se que tudo isso partiu de um trabalho cuidadoso e previdente que tem constituído a norma de ação do governo que se instalou no Brasil, com a vitória da Revolução de 1964.

Para que se tenha uma idéia da exata proporção do empreendimento, basta citar que um dos itens do Edital estabelece que o preço-base para exploração das jazidas está dividido em três partes: uma fixa, outra variável e sobre-preço. Só a importância da parte fixa ascende a sete milhões e seiscentos mil cruzeiros, dividida em sete parcelas, sendo a primeira de um milhão e novecentos mil cruzeiros, paga no ato de assinatura do contrato e as outras seis de valor igual a noventa e cinquenta mil cruzeiros, pagáveis até 10 de dezembro de 1974.

Para garantir o bom êxito de tão importante objetivo e ainda manter o sistema de controle da empresa em mãos do Governo, o que é uma forma de nacionalização sadia e não de xenofobia, a empresa contará com par-

ticipação brasileira não inferior a 51% do capital social, com direito a voto, nela incluída a participação da Petrobrás Química S.A. (PETROQUISA), em percentagem não inferior a 26%.

**O Sr. Antônio Carlos** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer.

**O Sr. Antônio Carlos** — Estou ouvindo o discurso que V. Exa. está proferindo com a maior atenção, e desejo ressaltar a informação que V. Exa. traz à Casa e ao País de que a concorrência pública que acaba de ser aberta para a exploração das riquezas minerais do subsolo sergipano, especialmente potássio, sal-gema e magnésio, consigna a cláusula expressa de que a organização vencedora há de ter capital constituído de forma que 51% fiquem em mãos de brasileiros. É uma prova inequívoca do cuidado, da prudência e da sabedoria do Governo da República. Não se despreza, e muito menos se hostiliza, a participação do capital estrangeiro, mas em se tratando de riquezas minerais de propriedade da União, conforme reza o mandamento constitucional, o Governo deseja que a indústria de lavra e beneficiamento, que se há de criar, terá o seu capital controlado por brasileiros, sejam empresas estatais, como o caso da PETROQUISA, sejam capitais brasileiros particulares. O Governo já adotou o mesmo critério salutar nas negociações que manteve para a constituição da companhia que há de explorar o minério de ferro na Região Amazônica, na Serra dos Carajás, e em outros empreendimentos desse porte o Governo, que sabe como tratar o capital estrangeiro, sabe o quanto êle vale, principalmente no que toca à vinda de tecnologia, de know-how para o Brasil, sabe também preservar as riquezas do nosso País de modo a que, naquela parte básica da nossa economia, que é a exploração da riqueza mineral, caiba a responsabilidade da condução dos assuntos da empresa, por via de maioria no seu capital social, a brasileiros. Está Sergipe de parabéns, especialmente V. Exa., que à frente do Governo daquele Estado soube dinamizar todas as providências e medidas necessárias a que o Governo tornasse realidade a exploração do potássio, do

sal-gema e do magnésio em terras sergipanas. Acredito, Sr. Senador, que, com a concorrência pública aberta pela Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, estará o Brasil dando um passo de gigante no sentido da sua legítima e autêntica emancipação econômica.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Agradeço a V. Exa., eminente Senador Antônio Carlos, o aparte com que honrou o meu discurso.

(Retomando a leitura.)

De tudo ressalta que Sergipe, embora de dimensões geográficas pequenas, traz a sua colaboração efetiva e eficiente em favor da emancipação econômica nacional. E nos rejubilamos de ter sido, constantemente — não apenas uma voz a bradar — uma força a agir, a exemplo de tantos outros, animados dos mesmos propósitos e igual idealismo.

Assim, logo no início do nosso Governo, em agosto de 1967, iniciamos os primeiros contatos, pedindo providências do Governo Federal para essa tarefa tão promissora ao meu Estado. Efetivamos nosso pedido através de um memorial que tivemos a honra de entregar pessoalmente, quando da reunião dos Governadores do Nordeste, no Recife, ao saudoso Presidente Costa e Silva, cuja memória, como a do insigne Marechal Castello Branco, faz jus à mais sincera reverência dos brasileiros. Felizmente, o trabalho de um e outro encontrou continuidade na figura respeitável do Presidente Garrastazu Médici.

Conforme afirmamos desta tribuna, no pronunciamento feito dia 14 de abril, entregamos testemunhas de potássio e de outros minerais, na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada no Recife, em 23 de julho de 1969, assim como ao Ministro Dias Leite, em 5 de agosto do mesmo ano, no Rio de Janeiro, e ao saudoso Presidente Costa e Silva, no dia seguinte, em Brasília, quando fomos recebidos em audiência especial para tratar da exploração do potássio em Sergipe, o que foi noticiado pela imprensa, inclusive com fotografias dos testemunhos que lhes entregamos.

É justo que, neste instante, divida as nossas emoções com os Ministros

Dias Leite e Costa Cavalcanti, nos quais encontrei sempre apoio e compreensão para as reivindicações apresentadas, sendo de salientar que o Ministro Costa Cavalcanti, quando Ministro das Minas e Energias, tomou no particular as primeiras providências, entre as quais as referidas no Decreto n.º 61.157, de 16 de agosto de 1967.

Se estamos na hora de fazer justiça, não podemos omitir o nome do ilustre Presidente da PETROBRÁS, General Ernesto Geisel, que tem sabido dinamizar as atividades dessa importante empresa estatal.

Não poderíamos deixar de fazer este registro, não só pelo alto significado econômico que encerra em favor de Sergipe, senão, também, pela importância que as medidas ora em execução representam para o País. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Benjamim Farah.

**O SR. BENJAMIN FARAH** (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro completou trinta anos de existência, e a caminhada foi gloriosa. Começou num casarão de 1.200 m<sup>2</sup> da rua São Clemente, em Botafogo, com apenas 84 alunos e dez professores, dentre eles Sobral Pinto, Haroldo Valladão, Tristão de Atayde, Pedro Calmon e outros.

Hoje, trinta anos decorridos, a Pontifícia Universidade Católica está localizada na Gávea, numa área de 120 mil m<sup>2</sup>, com 5 blocos enormes onde transitam diariamente sete mil pessoas, entre aqueles núcleos e bosques, e onde estão estudando 4.489 universitários, com 679 professores, além dos funcionários e dos visitantes.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um relato do que é aquela Universidade, da sua contribuição em favor da cultura do Rio de Janeiro e do Brasil, do progresso daquela grande entidade.

Sr. Presidente, o *Jornal do Brasil* de domingo traz uma belíssima e bem feita reportagem sobre a organização e eu peço licença à Casa para ler esta reportagem, que está vasada, nos temos que seguem:

“O ideal da criação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro foi expresso pelo Papa Pio XI ao Cardeal D. Sebastião Leme quando este desempenhava as funções de Arcebispo da cidade. Juntou a essa determinação o dinamismo do padre Leonel Franca, e assim surgiram em 1941 as Faculdades Católicas de Direito e Filosofia.

Os objetivos eram bastante definidos: promover a cultura nos planos intelectual, estético, moral e espiritual; desenvolver o ensino e aprofundar a investigação e a pesquisa; colocar a ciência a serviço do homem e orientar as suas atividades para a edificação de um mundo melhor; promover o intercâmbio com instituições educacionais, científicas e culturais, nacionais e estrangeiras, para dar universalidade à sua missão.

Hoje esses objetivos ainda permanecem válidos e continuam a fazer parte da filosofia da PUC. Só que os instrumentos disponíveis são outros, mais capazes de um cumprimento total.

#### A REFORMA

A evolução vivida pela Universidade foi gradativa, mas um marco definiu bem uma mudança quase que radical em tudo o que vinha sendo adotado anteriormente: a implantação, em 1968, da reforma universitária, iniciativa quase pioneira entre as universidades brasileiras.

A estrutura federalista e estanque, fundamentada sobre escolas destinadas exclusivamente à formação profissional, foi substituída por uma estrutura orgânica baseada em departamentos, células básicas do organismo universitário.

Esses departamentos são unidades constitutivas que concentram acadêmica, científica e administrativamente as atividades de pesquisa, ensino e estudo.

#### TRANSFORMAÇÃO

As transformações das atividades meio e fins (acadêmicas) foram grandes, e o que antes era sim-

ples agregação de escolas hoje é uma integração dos cursos na universidade. Essa visão integrada provocou uma reformulação completa na vida acadêmica. Antigamente os vestibulares eram para dar acesso às faculdades isoladas, e atualmente são para o ingresso na universidade.

A adoção do sistema de créditos em substituição ao regime seriado, tradicional, vitalizou a participação acadêmica do aluno, deu o sentido de participação. Com esse novo sistema, o próprio aluno compõe o seu currículo escolar dentro de uma orientação e de parâmetros básicos indicados pelos professores.

Paralelamente às disciplinas do seu currículo escolar, o aluno poderá escolher e acrescentar outras, as quais conferirão também créditos para efeito de graduação. São as disciplinas eletivas ou facultativas, de caráter cultural e formativo, de seu interesse pessoal. No sistema antigo de seriado, as disciplinas eram todas prefixadas e isso se constituía num bitolamento do aluno, um fator negativo para a sua motivação.

#### A MOTIVAÇÃO

Antigamente o universitário da PUC entrava numa determinada faculdade e durante quatro ou cinco anos recebia anualmente um volume padrão de matérias para estudar, dando conta do seu aprendizado através de provas. Se demonstrasse aquele conhecimento exigido ia passando de ano até completar seu curso.

Atualmente essa simples passagem pela universidade não é mais possível, pois ele é chamado a participar, a se integrar, a conviver, a produzir de maneira muito mais intensa, isso porque a própria universidade exige mais de sua capacidade.

Há seminários, pesquisas, trabalhos de estágio, projetos a serem desenvolvidos, e ao contrário do que se poderia supor o interesse por parte dos alunos vem crescendo de ano para ano, isso si-

gundo observações dos próprios professores.

#### NOVA MENTALIDADE

Cada vez mais o aluno da PUC aumenta o seu tempo de permanência na universidade, seja para uma consulta à biblioteca — a central tem um acervo de 83 mil volumes e dois salões de leitura para 400 pessoas — seja para desenvolver um projeto de pesquisa ou o trabalho semestral obrigatório com o tema de sua escolha e com a orientação do professor.

Mesmo o aluno relapso está sendo obrigado a entrar nessa dinâmica universitária, pois já não existem mais aquelas facilidades de antigamente. E com isso os alunos saem com uma outra formação profissional.

#### OS PROFESSORES

Grande parte dos atuais professores da PUC é de ex-alunos, e a média de idade não ultrapassa os 35 anos. Às vezes se vê um barbudo vestido com calças americanas, rodeado por outros jovens numa conversa animada sobre computadores, Ciências Políticas ou até mesmo legislação tributária.

Quem passa por perto pensa que são alunos discutindo determinada matéria ou as questões de uma prova. Mas são professores, formados em pós-graduação na própria universidade ou ainda com cursos de especialização e PHD no exterior.

#### INTEGRAÇÃO

A figura do mestre de terno e gravata, 60 anos de idade, sério e com ares de catedrático não existe mais na PUC, isso por contingência da própria Reforma Universitária e pela valorização gradativa da geração jovem: "mesmo os mais velhos estão integrados no espírito dinâmico e atuante."

Aquêles que estudaram na PUC há 10 anos e que hoje lá ensinam às vezes deixam escapar um "no meu tempo", como isso fôsse há 30 anos passados. Para eles a

mudança foi radical em todos os sentidos e essa integração do aluno na dinâmica universitária, é um dos aspectos mais positivos da evolução. Esta obriga, também a eles, uma permanência cada vez maior na universidade.

#### A PÓS-GRADUAÇÃO

A implantação dos cursos de pós-graduação, em 1964, foi também um dos fatores responsáveis pela evolução rápida e radical da PUC. No início os objetivos não eram muito definidos, e a meta era a criação de um mercado de trabalho mais especializado e gabaritado.

Aos poucos a iniciativa foi interessando organismos, empresas, entidades governamentais, e atualmente a pós-graduação da PUC está muito bem definida: capacitar pessoas para exercerem o magistério superior; a pesquisa científica ou tecnológica em universidades e empresas, e em trabalhos profissionais de alto nível científico.

#### ESTUDO INTENSIVO

O crescente interesse na dinâmica universitária dos alunos dos cursos de graduação tem-se refletido na procura de uma especialização, principalmente nas áreas técnicas (Engenharia e Informática) e também de Letras. A maioria dos que procuram os cursos de pós-graduação o fazem por se sentirem insatisfeitos com os conhecimentos da graduação. O estudo é muito mais intensivo e, além de conhecimento, exige maior criatividade por parte do aluno (atualmente 600 alunos e professores fazem pós-graduação).

#### A MENTALIDADE

Cerca de mil alunos, professores e laboratoristas estão envolvidos em pesquisas científicas, tecnológicas, humanísticas e sociais dentro da PUC. A Coordenação Central de Pesquisa funciona paralelamente ao Centro de Pós-Graduação, pois todos os alunos antes de se formarem em qualquer curso de pós-graduação são obrigados a fazer

pesquisa para a apresentação de uma tese.

Por isso a mentalidade científica dessas duas atividades, por parte dos alunos, vem sendo considerada excelente. Não existe um só aluno de pós-graduação que não saiba lidar com sistemas de computadores eletrônicos, ferramenta considerada essencial.

Até em áreas como o Departamento de Letras, no qual muitos podem pensar da inutilidade do emprego do computador, há professores tendo aulas sobre programação e análise, a fim de desenvolver projetos de linguística. Também o Departamento Jurídico trabalha atualmente num projeto de sistematização, por computadores, de toda a legislação brasileira.

#### EVOLUÇÃO

Em 1941, os 84 alunos das Faculdades Católicas de Direito e Filosofia assistiam às aulas de grandes mestres, como Sobral Pinto, Tristão de Ataíde, Haroldo Valadão e Pedro Calmon, e muitos deles se tornaram, também, mestres daquela geração.

Hoje, 1971, 4.489 alunos se preparam e absorvem conhecimentos de maneira muito mais intensa e ampla, onde os recursos e as ferramentas científicas que a moderna tecnologia proporciona estão à disposição, diariamente, de suas capacidades e motivações.

Mas a filosofia de ensino ainda é a mesma: a da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC)."

Assim, Sr. Presidente, ficará nos Anais do Senado um quadro fiel da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, que teve não só o apoio dos Professores, dos homens de letras, da Imprensa; do Congresso, e foi idealizada pelo Papa Pio XI, que transmitiu ao Cardeal D. Sebastião Leme o seu desejo da organização dessa Universidade. Logo no início, contou a iniciativa com a benção, com a inteligência e com a cultura daquele grande brasileiro que foi Leonel Franca.

Com essas palavras, Sr. Presidente, consigno os meus louvores, as minhas congratulações, com todos que têm dado o melhor de seus esforços para o grande êxito, a grande vitória, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a Sessão Ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### REQUERIMENTO N.º 67, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 67, de 1971, de autoria do Sr. Senador Dinarte Mariz, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da "Ordem do Dia" baixada pelo Ministro do Exército, General Orlando Geisel, ao ensejo das comemorações do Dia da Vitória, tendo parecer favorável, sob n.º 46, de 1971, da Comissão Diretora.

2

### REQUERIMENTO N.º 74, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 74, de 1971, de autoria do Senador Ruy Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1970, que cria o Serviço Nacional Obrigatório, e dá outras providências.

3

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 12, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 60, de 1971), que suspende a execução da Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966, declarada inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, na parte que especifica.

4

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 13, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 61, de 1971), que suspende a execução do artigo 204 da Constituição Estadual do Espírito Santo de 14 de maio de 1967, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

5

### PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 12, DE 1971

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar de constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1971, que dispõe do reajustamento das aposentadoria e pensões, no INPS, e dá outras providências, tendo parecer sob n.º 57, de 1971 da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE — (Carlos Lindenberg)** — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 20 minutos.)

### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR FLAVIO BRITO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO ÚLTIMO QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES

**O SR. FLAVIO BRITO (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no fim da semana passada, em companhia do nobre Senador Orlando Zancaner e dos Deputados Murilo Badaró, Silvio Lopes e Manoel Taveira, estive em meu Estado, para in loco observar e dar conhecimento aos Srs. Senadores da situação aflitíssima em que se encontram todos os municípios do meu Estado.

Tivemos oportunidade de percorrer os Municípios de Careiro (Bacia leiteira de Manaus), Autazes, Manacapuru, Itapiranga, Silves, Urucurituba, Itacoatiara, Parintins, Anori, Maués,

Barreirinha, Urucará e Manaus e verificamos que os pecuaristas e os plantadores de juta não têm mais condições de permanecer em suas propriedades.

Quero assinalar nesta oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os esforços que o nosso Governador, Sr. João Walter de Andrade, e as Forças Armadas estão desenvolvendo, em socorro a esses brasileiros que, além de serem os responsáveis pelo abastecimento da Capital, são, também, sentinelas permanentes do País, naquelas altas regiões.

Num número bem grande de Municípios verificamos que os animais já não têm mais condições de sobrevivência, pois permanecem há dias dentro da água. A Marinha brasileira, num esforço heróico, está ajudando o transporte dos animais para a terra firme.

Acontece, porém, que, quando esses animais chegam à terra firme, falta pasto, e por já estarem há muitos dias dentro da água, os cascos estão amolecidos e eles não têm condições de andar para procurar alimento.

A situação é dramática, como bem o disse, há dois dias, aqui, o nosso eminente colega, Senador José Esteves, conhecedor da região, filho de Parintins que é, ao dar conhecimento em algumas pineladas, segundo afirmou, da situação.

Mas o que nós vimos, eu e os parlamentares acima citados, foi realmente uma calamidade, e nós não sabemos as conseqüências que advirão para os nossos irmãos do Amazonas.

O Banco do Brasil, tem como Diretor da Carteira para a Amazônia — DIRAM, um filho da região, profundo conhecedor dos problemas locais, e que atento à calamidade, tão logo fez-se necessário, por solicitação nossa, baixou instruções que atendem perfeitamente às necessidades dos produtores rurais do Baixo e Médio Amazonas. Acredito que as medidas já determinadas atendem ao que reivindicou o Senador José Esteves, na sua justa apreensão demonstrada ao Plenário desta Casa.

Passo a ler com satisfação — porque sou amazonense e representante

do povo — os termos da instrução baixada pela Diretoria do Banco do Brasil pelos quais se verifica que o Governo já está tomando as providências que podem minorar o nosso sofrimento.

Diz o seguinte a instrução:

(Lendo.)

Face às cheias do Rio Amazonas, gostaríamos de trazer ao conhecimento deste Conselho, que a Diretoria do Banco do Brasil, além das instruções permanentes existentes nas diversas agências para atendimento dos casos de frustração de safra, aprovou e expediu às filiais de Manaus, Itacoatiara, Parintins, Óbidos, Alenquer, Santarém e Belém, duas instruções em caráter excepcional e emergencial. A primeira na área do crédito rural, objetivando facilitar as operações de custeio, com a finalidade de:

- a) obtenção ou aquisição de forragens e rações;
- b) transporte do gado bovino e arrendamento de pastos em áreas não atingidas pela enchente (terra firme);
- c) confecção ou reforma de "marrumbas" destinadas à proteção dos rebanhos;
- d) aquisição de medicamentos veterinários, sal, nutrientes etc.;
- e) pagamento de salários e ordenados de empregados e de administradores e gastos com assistência técnica;
- f) colheita, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sobretudo juta;
- g) quaisquer outras despesas e encargos que integrem o custeio da atividade agropecuária.

Na mesma instrução da CREAM foi lembrado às referidas agências que a existência de operações vencidas, em decorrência de frustração de safra, não constituirá impedimento para a concessão de novo financiamento ao produtor rural. Ressaltou ainda, que deverá ser dada ênfase especial aos

financiamentos de custeio, visando a retenção de crias, uma vez que a prática desse tipo de financiamento será instrumento valioso de que poderão utilizar-se os criadores da região atingida, para obterem o capital indispensável à revitalização e à continuidade de suas explorações, de modo a evitar se vejam eles obrigados a desfazer-se de seus animais em condições desfavoráveis ou antes de completado o ciclo normal de seu desenvolvimento.

Concomitantemente aprovou o Banco substancial repasse à Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará, com a finalidade de transferir os terneiros ameaçados de dizimação no Baixo Amazonas, por falta de pastagens, para serem criados, recriados e até engordados em Paragominas, onde existe capacidade ociosa de apascentamento.

Na área do Crédito Geral, foram determinadas providências visando a aumentar os meios de pagamento na região, tais como operações de descontos em prazos e valores maiores do que os previamente fixados nos normativos do Banco, objetivando-se desse modo acelerar o escoamento da produção, principalmente da safra de juta.

Foram ainda instruídas as agências já referidas para que procedessem ao completo levantamento dos prejuízos causados pelo fenômeno à economia da região atingida, especialmente quanto à repercussão sobre os financiamentos do Banco do Brasil.

Instruções estão sendo expedidas para que, tão logo os rios voltem aos seus leitos normais, seja implantado, em toda a região, o crédito oriundo da Instrução n.º 181, do Banco Central, que, por proposição do Banco do Brasil, foi estendida a toda a Amazônia Legal pelo Conselho Monetário Nacional. A linha de crédito em ques-

tão, pelo seu prazo de oito anos para pagamento, com três de carência, juros de 7% a.a., 2% dos quais destinados ao pagamento de assistência técnica, permitirá, sem dúvida alguma, a formação de uma infra-estrutura agrária, capaz de impedir no futuro, pelo menos parcialmente, os prejuízos que ora se verificam, evitando-se que periodicamente se repita o estado de pré-calamidade pública. Seria oportuno esclarecer, com a devida vênia do Exmo. Sr. Presidente do Banco da Amazônia, meu prezado e ilustre Dr. Jorge Babot Miranda, que, sendo o BASA também agente financeiro da mesma linha de crédito, deverão trabalhar os dois estabelecimentos, perfeitamente entrosados, na aplicação desses financiamentos, aliás como desejado por S. Exa. ao despedir-se dos seus companheiros de Diretoria do Banco do Brasil.

O Sr. José Esteves — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Esteves — Senador Flávio Brito, quero congratular-me com V. Exa. pelo oportuno pronunciamento que faz nesta Casa acerca da grande calamidade de que é vítima o nosso Estado, o Amazonas. Há dois dias tive oportunidade, em discurso pronunciado da tribuna do Senado, de manifestar nosso contentamento pelas providências adotadas pelo Governo Federal, conforme o documento que o nobre colega acaba de dar conhecimento à Casa, procedente da Carteira da 1.ª Região, dirigida pelo eminente patriótico Dr. Oziel Carneiro, que, sem favor algum, tem dado tudo de si para que aquela região tenha o amparo tão almejado por todos que precisam de crédito para trabalhar no grande Estado. Nobre Senador Flávio Brito, desejo manifestar, na oportunidade, nossos agradecimentos ao Governo do Presidente Emilio Garrastazu Médici, aos Srs. Ministros, bem como ao Banco do Brasil e ao Banco da Amazônia, pelas providências que estão sendo tomadas, mesmo a jato, porque, segundo fomos informados, foram iniciadas há cerca de 24 horas, e nesta altura as

agências do Banco do Brasil do nosso Estado certamente já têm instruções para agirem no sentido de evitar maiores prejuízos. Portanto, receba V. Exa., Senador Flávio Brito, nossa solidariedade. Estamos certos de que o Governo tudo fará para impedir que a catástrofe tenha efeitos perigosos que já se estão fazendo sentir.

**O SR. FLÁVIO BRITO** — Muito obrigado à V. Exa.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. FLÁVIO BRITO** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Entendo que não seria possível só o Amazonas falar nesta Casa. A Amazônia é hoje uma síntese do Brasil. Tôda a nacionalidade tem o seu pensamento voltado para aquela área, fustigada pela calamidade do momento, abandonada quase sempre, mas despertando os brios de um civismo autêntico, de que é pregoeiro o eminente Chefe do Governo, Presidente Emílio Garrastazu Médici. Quero, não me congratular com V. Exa., mas hipotecar minha solidariedade. Recentemente, nobre Senador Flávio Brito, fiz questão de levar minha família ao Amazonas. Já conhecia a Capital do seu Estado, por via aérea, mas quis percorrer o rio e tive oportunidade, não como Senador, mas como um observador e antigo professor de Sociologia, cuja cadeira durante 3 anos pude lecionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, de ver ao vivo aquelas palafitas nos barrancos, assistindo, talvez, à cena mais triste que aos meus olhos de brasileiro fôra dado presenciar: a chamada navegação dos estreitos. Os navios jogando alimentos, jogando pão dormido, jogando pilhas, e aqueles barcos velozes chegando para a embarcação, defendendo tudo, numa disputa que devo dizer a V. Exa. faz com que ainda o meu

amor pela Amazônia redobre e aumente, caso isso seja possível, porque ele não tem limites. A época em que eu viajei era anormal. Mas agora, nas chelas, faço uma idéia do quadro danoso que o Amazonas apresenta, com surpresas terríveis. Na serraria em que passamos, nas pequenas embarcações, nas aglomerações, enfim, eu estava sempre alertado, para o fato de que, numa ocasião de calamidade como essa, aquela população estaria escorraçada, estaria completamente abandonada. V. Exa. ressalta o papel de Marinha de Guerra, — faço questão de frisar — a Marinha, a Aeronáutica e o Exército, também têm olhado pelo Amazonas, mas este parece-me ser um dos anos piores para o seu Estado. Quero, como brasileiro, dizer o seguinte: cada um de nós representa o seu Estado. Eu represento o meu, os outros os seus, mas eu tenho a impressão de que todos os Srs. Senadores têm uma dupla delegação: representar o Amazonas.

Eu me considero um Senador pela Amazônia e peço aos meus colegas do Senado brasileiro, neste instante, que, pela minha voz, se considerem como Senadores da Amazônia, porque só defendendo aquela região poderemos preservar essa riqueza, essa potencialidade imensa que se confunde, hoje, com a bandeira que temos de defender. Como disse o General Albuquerque Lima, temos que "integrar a Amazônia para não entregar a Amazônia."

**O SR. FLÁVIO BRITO** — Quero agradecer ao Senador José Esteves pelo aparte que nos deu, como representante do Estado e profundo conhecedor de nossa situação. E ao Senador Vasconcelos Torres, de todo coração, porque o que eu ia realmente dizer é que, nesta Casa, não há Senadores representantes de Estados, mas representantes do Brasil.

O Senador Orlando Zancaner, ontem à noite, telefonou-me, impressio-

nado com o que viu em meu Estado, e informando que estivera com o Governador de São Paulo, Sr. Laudo Natel. S. Exa. irá receber-me amanhã, às 10 horas, em companhia do Senador José Esteves, para ver o que poderá fazer, porque, como ele próprio me disse pelo telefone, tem vontade e obrigação de defender aquêles pedaço do Brasil.

E é por isso, Sr. Senador Vasconcelos Torres, que eu agradeço, como amazonense do interior, do interior sofrido, o trabalho que estão realizando, o Governo federal e as Forças Armadas aquarteladas no meu Estado — o Exército, a Marinha e a Aeronáutica — esse esforço sôbre-humano que realizam aquêles homens contra as águas que crescem diariamente, em uma proporção assustadora.

Temos confiança, temos certeza de que o Governo Federal irá — como acabei de ler na Circular do Banco do Brasil — ajudar, porque, no meu Estado, quem tem 100 reses já é um grande fazendeiro e talvez, depois dessa enchente, não exista um só fazendeiro que possa dizer que possui 100 cabeças.

Devo, na próxima semana, trazer ao conhecimento desta Casa o relatório que o Sr. Governador, Coronel João Walter, vai nos encaminhar. Podemos afirmar desde já que sobe a mais de 48 mil o número de flagelados em todos os municípios que a cheia está castigando.

Srs. Senadores, repito, é uma situação tal que, como representante do Amazonas, peço a todos os colegas que nos ajudem; porque, se não ajudarem ao Amazonas, será como bem disse o Senador Vasconcelos Torres: ou nós tomamos conta do Amazonas, ou outros o farão!

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

## ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38, na forma autorizada pelo art. 97, inciso IV do Regimento Interno,

**RESOLVE** aposentar, por invalidez, nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, o Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2-B, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Geraldo Expedito da Matta Machado.

Senado Federal, em 22-4-1971. — **Petrônio Portella**, Presidente.

O Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38 e na forma autorizada pelo art. 97, inciso IV do Regimento Interno,

**RESOLVE** aposentar, por invalidez, nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960 e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, o Servente, PL-14-E, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Ornilo Josué de Lima.

Senado Federal, em 22-4-1971. — **Petrônio Portella**, Presidente.

O Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 52, item 38 e na forma autorizada pelo art. 97, inciso IV do Regimento Interno,

**RESOLVE** aposentar, por invalidez, nos termos dos artigos 101, item I e 102, item I, letra b da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, o Servente, PL-14-E, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Oswaldo Siqueira Amazonas.

Senado Federal, em 22-4-1971. — **Petrônio Portella**, Presidente.

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, n.º 38 do Regimento Interno, resolve exonerar, a pedido, do cargo de Oficial Legislativo, PL-6-A, do Quadro da Secretaria, Moema Fernandes Távora, a partir de 2 de abril do corrente ano.

Senado Federal, em 22-4-1971. — **Petrônio Portella**, Presidente.

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, n.º 38 do Regimento Interno, resolve exonerar, a pedido, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-8-A, do Quadro da Secretaria, Donase Xavier Bezerra, a partir de 2 de abril do corrente ano.

Senado Federal, em 22-4-1971. — **Petrônio Portella**, Presidente.

## COMISSÃO DIRETORA

### ATA DA 2.ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1971

As 16 horas do dia 28 de abril de 1971 reúne-se no Gabinete do Senhor Presidente a Comissão Diretora, presentes os Senhores Senadores Petrônio Portella, Presidente, Carlos Lindenberg, 1.º-Vice-Presidente, Ruy Carneiro, 2.º-Vice-Presidente, Ney Braga, 1.º-Secretário, Clodomir Millet, 2.º-Secretário, Guido Mondin, 3.º-Secretário, e Duarte Filho, 4.º-Secretário. Ao início dos trabalhos, é lida e aprovada, sem debate, a Ata da reunião anterior. A Comissão Diretora examina, a seguir, o processo relativo à compra de automóveis autorizada pela Comissão anterior. Lê o Senhor 3.º-Secretário, Relator da matéria, o seu parecer, devidamente fundamentado com as informações prestadas pelo Senhor Assessor Jurídico da Comissão Diretora, que concluiu pela efetivação da compra, satisfeitas que foram todas as exigências contratuais. Esclarece o Senhor Relator que restaria à Comissão, na hipótese de modificar as condições de compra, assumir a responsabi-

lidade com as despesas que adviriam para a Chrysler do Brasil S/A Indústria e Comércio, onerando o Senado em transação que lhe está sendo vantajosa. Informa o Senhor Presidente que, em companhia do Senhor 1.º-Secretário, manteve contatos com os representantes da referida firma visando ao aumento na avaliação dos preços dos carros usados do Senado, que serão entregues como parte do preço da aquisição dos novos veículos, tendo os seus representantes alegado que o preço por ela proposto já é superior em cinquenta e três mil cruzeiros a melhor oferta, feita ao Senado, por sua frota; mas sustentaram o preço dos carros novos, constante do contrato firmado, sem que, sobre ele, incidissem os três aumentos que sofreram os veículos de sua linha de produção. O Senhor Presidente, após a leitura do parecer, esclareceu que, com o 1.º-Secretário, manteve entendimentos com a Chrysler do Brasil S/A Indústria e Comércio, dela solicitando majoração nos preços dos carros usados do Senado, conseguindo, finalmente, fôsse a avaliação acrescida em trinta mil cruzeiros. Diante do parecer do Relator e da concessão

anunciada, a Comissão Diretora, por unanimidade, delibera ratificar o compromisso assumido pela Mesa anterior com a firma acima referida. E, finalmente, a Comissão Diretora coloca à disposição do Governo do Distrito Federal, com vencimentos e vantagens, o funcionário Antonino Pio da Câmara Cavalcanti de Albuquerque, Assessor Legislativo, PL-2, para exercer, na Secretaria de Serviços Sociais, cargo em comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata, que, a seguir, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão Diretora.

**Petrônio Portella, Presidente — Carlos Lindenberg — Ruy Carneiro — Ney Braga — Clodomir Millet — Guido Mondin — Duarte Filho.**

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE FINANÇAS

#### ATA DA 7.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1971

As 21:00 horas do dia 18 de maio de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. João Cleofas, presentes os Srs. Franco Montoro, Fausto Castello-Branco, Alexandre Costa, Nelson Carneiro, Danton Jobim, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Flávio Brito e Cattete Pinheiro, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Carvalho Pinto, Virgílio Távora, Wilson Gonçalves, Mattos Leão, Tarso Dutra, Lourival Baptista e Jessé Freire.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Franco Montoro que emite parecer favorável, concluindo por Projeto de Resolução, ao Ofício do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, solicitando a competente autorização do Senado Federal para aquela Prefeitura, através da Companhia Metropolitana de São Paulo — METRÔ — possa realizar operação de empréstimo externo destinado à aquisição de material rodante, peças de reposição, equipamentos e custos da construção da Linha Norte-Sul do Metropolitano.

O parecer é aprovado, por unanimidade, pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Senador João Cleofas, Presidente.

#### ATA DA 8.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1971

As 21 horas do dia 19 de maio de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. João Cleofas, presentes os Srs. Ruy Santos, Fausto Castello-Branco, Geraldo Mesquita, Danton Jobim, Antônio Carlos, Celso Ramos, Daniel Krieger, Franco Montoro, Tarso Dutra e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Carvalho Pinto, Virgílio Távora, Wilson Gonçalves, Mattos Leão, Lourival Baptista, Saldanha Derzi, Jessé Freire e Amaral Peixoto.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Tarso Dutra que emite parecer favorável, concluindo por apresentação de Projeto de Resolução as seguintes proposições:

— Ofício S-16, de 1971, do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando ao Senado Federal autorização para aquele Estado, através da Companhia Estadual de Energia Elétrica, possa realizar operação de financiamento externo com a firma Brown-Boveri & Company — da Suíça, para fornecimento de materiais elétricos, destinados ao Sistema de Transformação e Transmissão Elétrica do Estado; e

— Ofício S-35, de 1970, do Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização ao Senado Federal para realizar operação de empréstimo externo relativo ao contrato celebrado entre a Companhia Estadual de Energia Elétrica e a Skodaexport Foreign Trade Corporation, com sede em Praga — Tchecoslováquia.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Em seguida, o Sr. Ruy Santos lê parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1971, que concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Doniele Locatelli.

A Comissão aprova o parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Senador João Cleofas, Presidente.

### COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

#### ATA DA 3.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 1971

As dezesseis horas e quinze minutos do dia dezoito de maio de mil novecentos e setenta e um, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Paulo Tórres, Presidente, presentes os Srs. Senadores Luiz Cavalcanti, Flávio Brito, Benjamin Farah e Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Senadores Virgílio Távora, José Guimard e Vasconcelos Torres.

É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo a mesma tida como aprovada pela Comissão.

O Sr. Presidente anuncia o item único da pauta, "Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1971, que autoriza o Poder Executivo a renunciar direitos creditórios em favor do Estado da Paraíba", e concede a palavra ao Sr. Relator, Senador Luiz Cavalcanti.

O Sr. Relator tece considerações consubstanciadas em Parecer, opinando pela audiência prévia da Comissão de Constituição e Justiça e, caso esta mantenha opinião pela aprovação, sejam ouvidos os Ministérios da Fazenda e da Aeronáutica, antes do pronunciamento definitivo desta Comissão.

Em discussão e votação, é o Parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião; para constar, eu, Mario Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Senador Paulo Tórres, Presidente.

#### ATA DA 4.ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 1971

As quinze horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Paulo Tórres, Presidente, presentes os Srs. Senadores Benjamin Farah, Flávio Brito e Luiz Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional, convocada extraordinariamente pelo Sr. Presidente.

Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Guimard, Virgílio Távora e Vasconcelos Torres.

O Sr. Presidente determina a apresentação da Ata da Reunião anterior, que é aprovada sem debates.

Dando início à pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente informa que procedeu à redistribuição do PLC 9/71 ao Sr. Senador Flávio Brito e que a presente Reunião tem o objetivo de conhecer e apreciar o Parecer do Sr. Relator.

Concedida a palavra ao Sr. Senador Flávio Brito, este apresenta seu Parecer ao Projeto, que dispõe sobre a venda de bens imóveis pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.

Na conclusão de seu Parecer, o Sr. Relator pronuncia opinião favorável; em votação, é o Parecer aprovado sem discussões.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente agradece aos presentes a colaboração prestada e declara encerrada a Reunião.

Para constar, eu, Mario Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Senador Paulo Tórres, Presidente.

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 5, de 1971 (CN), que "altera o art. 41 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, que dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências".

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Antônio Fernandes

Vice-Presidente: Deputado Freitas Diniz

Relator: Deputado Aureliano Chaves

Senadores Deputados

#### ARENA

- |                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| 1. Arnon de Mello    | 1. Aureliano Chaves   |
| 2. Luiz Cavalcanti   | 2. Osnelli Martinelli |
| 3. Milton Trindade   | 3. Lomanto Júnior     |
| 4. Paulo Guerra      | 4. Gastão Müller      |
| 5. Antônio Fernandes | 5. Alpheu Gasparini   |
| 6. Wilson Campos     | 6. Ítalo Conti        |
| 7. Helvídio Nunes    | 7. Daniel Faraco      |
| 8. José Lindoso      | 8. Luiz Braz          |
| 9. Flávio Brito      |                       |
| 10. Mattos Leão      |                       |

#### MDB

- |                 |                  |
|-----------------|------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Freitas Diniz |
|                 | 2. Rubem Medina  |
|                 | 3. Eloy Lenzi    |

#### CALENDÁRIO

Dia 21-5 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 25-5 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 26, 27, 28, 29, 30, 31-5, 1 e 2-6 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 10-6 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 12-6 — Término do prazo, na Comissão.

#### PRAZO

Início, dia 22-5-71 e término dia 30-6-71.

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Telefone: 43-6677 — Ramais 303 e 310.

MESA		LIDERANÇA DA MAIORIA
Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	4º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN)	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	1º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Vice-Líderes: Antônio Carlos (ARENA — SC) Benedito Ferreira (ARENA — GO) Dinarte Mariz (ARENA — RN) Eurico Rezende (ARENA — ES) José Lindoso (ARENA — AM) Orlando Zancaner (ARENA — SP) Ruy Santos (ARENA — BA)
2º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	<b>LIDERANÇA DA MINORIA</b>
1º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
2º-Secretário: Clodomir Millet (ARENA — MA)	4º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Adalberto Sena (MDB — AC)
3º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		

## COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini.  
Local: Anexo — 11.º andar.  
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

## A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.  
Local: 11.º andar do Anexo.  
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

## 1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra

Vice-Presidente: Matos Leão

## TITULARES

Flávio Brito  
Paulo Guerra  
Daniel Krieger  
Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Matos Leão

## SUPLENTES

## ARENA

Tarso Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

## MDB

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

## TITULARES

José Guimard  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Benedito Ferreira

## SUPLENTES

## ARENA

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

## MDB

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Accioly Filho

## TITULARES

Daniel Krieger  
Accioly Filho  
Milton Campos  
Wilson Gonçalves  
Gustavo Capanema  
José Lindoso  
José Sarney  
Emival Caiado  
Helvídio Nunes  
Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Heitor Dias

## SUPLENTES

## ARENA

Carvalho Pinto  
Orlando Zancaner  
Arnon de Mello  
João Calmon  
Matos Leão  
Vasconcelos Torres

## MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Marla Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

## 4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Adalberto Sena

## TITULARES

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Benedito Ferreira  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
Emival Caiado

## SUPLENTES

## ARENA

Paulo Tôrres  
Luiz Cavalcanti  
Filinto Müller  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso

## MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

Magalhães Pinto  
Vasconcelos Torres  
Wilson Campos  
Jessé Freire  
Augusto Franco  
Orlando Zancaner  
Paulo Guerra  
Milton Cabral  
Helvídio Nunes  
José Lindoso

Domicio Gondim  
Milton Campos  
Geraldo Mesquita  
Flávio Brito  
Leandro Maciel

**MDB**

Amaral Peixoto

Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: terça-feira, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema  
Vice-Presidente: João Calmon

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

Gustavo Capanema  
João Calmon  
Tarso Dutra  
Geraldo Mesquita  
Cattete Pinheiro  
Milton Trindade

Arnon de Mello  
Helvídio Nunes  
José Sarney

**MDB**

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quinta-feira, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas  
Vice-Presidente: Virgílio Távora

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

João Cleofas  
Carvalho Pinto  
Virgílio Távora  
Wilson Gonçalves  
Matos Leão  
Tarso Dutra  
Celso Ramos  
Lourival Batista  
Saldanha Derzi  
Geraldo Mesquita  
Alexandre Costa  
Fausto Castello-Branco  
Ruy Santos  
Jessé Freire

Cattete Pinheiro  
Antônio Carlos  
Daniel Krieger  
Milton Trindade  
Dinarte Mariz  
Emival Caiado  
Flávio Brito  
Eurico Rezende

**MDB**

Danton Jobim

Nelson Carneiro.

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quarta-feira, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Heitor Dias

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

Heitor Dias  
Domicio Gondim  
Paulo Tôrres  
Benedito Ferreira  
Eurico Rezende  
Orlando Zancaner

Wilson Campos  
Accloly Filho  
José Esteves

**MDB**

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quarta-feira, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Benjamin Farah

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

Arnon de Mello  
Luiz Cavalcanti  
Leandro Maciel  
Milton Trindade  
Domicio Gondim  
Orlando Zancaner

Paulo Guerra  
Antônio Fernandes  
José Guiomard

**MDB**

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terça-feira, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos  
Vice-Presidente: Emival Caiado

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**ARENA**

Antônio Carlos  
José Lindoso  
Filinto Müller  
Emival Caiado

Cattete Pinheiro  
Wilson Gonçalves

**MDB**

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quarta-feira, às 15 horas.  
Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

**11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto  
Wilson Gonçalves  
Filinto Müller  
Fernando Corrêa  
Antônio Carlos  
Arnon de Mello  
Magalhães Pinto  
Saldanha Derzi  
Accioly Filho  
José Sarney  
Lourival Baptista  
João Calmon

Milton Cabral  
Fausto Castello-Branco  
Augusto Franco  
José Lindoso  
Ruy Santos  
Cattete Pinheiro  
Jessé Freire  
Virgílio Távora

**MDB**

Amaral Peixoto

Franco Montoro  
Danton Jobim  
Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Fernando Corrêa  
Fausto Castello-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Baptista  
Ruy Santos  
Waldemar Alcântara

Saldanha Derzi  
Wilson Campos  
Celso Ramos

**MDB**

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Tórres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tórres  
Luiz Cavalcanti  
Virgílio Távora  
José Guimard  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres

Milton Trindade  
Alexandre Costa  
Orlando Zancaner

**TITULAR****SUPLENTE****MDB**

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Tarso Dutra  
Augusto Franco  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

**MDB**

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES****E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

**TITULARES****SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcanti  
Milton Cabral  
Geraldo Mesquita  
José Esteves

Dinarte Mariz  
Benedito Ferrelra  
Virgílio Távora

**MDB**

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito.

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11º andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (Art. 90 do Regimento Comum).

# Constituição da República Federativa do Brasil

## QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas  
em todos os artigos:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.  
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).  
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela Diretoria de Informação Legislativa e impresso pelo  
**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

## INELEGIBILIDADES

### LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

### ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sobre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

### LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo Serviço Gráfico do Senado Federal

Note: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

# REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginalia (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

**PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00**

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

## ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

### I PARTE

- |                                                     |      |
|-----------------------------------------------------|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil ..... | V    |
| b) Legislação Complementar .....                    | CLXV |

### II PARTE

- |                                                   |    |
|---------------------------------------------------|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil ..... | 1  |
| b) Julgamentos .....                              | 27 |

### III PARTE

- |                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| a) Índice alfabético remissivo .....             | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo ..... | 458 |

Preço do volume com 680 páginas em brochura ..... Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia ..... Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro - GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

# REFORMA ADMINISTRATIVA

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (D.O. de 29-2-68), e os Decretos-leis n.ºs 900, de 29-9-69 (D.O. de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (D.O. de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (D.O. de 18-3-70).

**Índice Alfabético — (Por Assunto) Legislação Correlata**

Edição organizada, revisada e impressa pelo  
**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Preço: Cr\$ 5,00

## Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional Número 1, de 17-10-69)

### FORMATO DE BÔLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA .....	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO .....	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELICA .....	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

Praia de Botafogo, 190 -- Rio de Janeiro -- GB ou SQS 104 -- Bl. A -- Laj. 11 -- Brasília

## JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

### "REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

#### CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o Índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

**PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS. JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES**

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF  
Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

# NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao nôvo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

- 1.<sup>a</sup> parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
  - Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).
- 2.<sup>a</sup> parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69  
Decreto-lei n.º 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Preço Cr\$ 10,00

---

## NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

## NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.º 26, publica as seguintes matérias:

### COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

### CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.<sup>a</sup> parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.<sup>a</sup> parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valdez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

### PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

---

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

Faça sua assinatura do

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

---

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

---

### PREÇOS DAS ASSINATURAS:

**Via Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 20,00

Ano ..... Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 40,00

Ano ..... Cr\$ 80,00